



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
06 A 08 DE MAIO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.530

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 3 |
| SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 5 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 9 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 11 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 11 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 11 |
| LICITAÇÕES | 11 |
| CASA CIVIL - CC | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 13 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 13 |
| CONTRATOS | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 20 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 21 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 21 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 21 |
| CONVÊNIOS | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 22 |
| EDITAIS | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 26 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 31 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 32 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 | 32 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.897 de 05 de maio de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.897/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 230002-PGMS | 02.122.0014.250003 | 3.1.90.16 | 1.500.1 | 355.000,00 | | |
| | 02.122.0014.250003 | 3.1.90.92 | 1.500.1 | 231.000,00 | | |
| | 02.122.0014.250003 | 3.1.90.11 | 1.500.1 | | 586.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | 586.000,00 | 586.000,00 | |
| 301110-FMS | 10.122.0014.203709 | 3.3.90.93 | 2.602.3 | 700.000,00 | | |
| | 10.122.0014.203709 | 3.3.50.85 | 2.602.3 | | 700.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | 700.000,00 | 700.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | 1.286.000,00 | 1.286.000,00 | | |

DECRETO Nº 36.898 de 05 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 171.115,00 (Cento e setenta e um mil, cento e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 71.529/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.898/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|-------------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 616002-SUCOP | 15.451.0004.124200 | 4.4.90.51 | 2.700.1 | 171.115,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 171.115,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 171.115,00 | |

DECRETO Nº 36.899 de 05 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 993.364,00 (Novecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 72.787/2023 - SEMOP/FUNCIP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.899/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|-------------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 451010-FUNCIP | 15.452.0004.207200 | 4.4.90.52 | 1.701.3 | 993.364,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 993.364,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 993.364,00 | |

DECRETO Nº 36.900 de 05 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.900/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 543002-FGM | 13.392.0006.118400 | 3.3.90.31 | 1.500.1 | 300.000,00 | |
| | 13.392.0006.118000 | 3.3.90.31 | 1.500.1 | | 300.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 567002-DESAL | 22.451.0004.201000 | 3.3.90.30 | 2.500.1 | 185.000,00 | |
| | 15.451.0008.100900 | 4.4.90.51 | 2.500.1 | | 185.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 185.000,00 | 185.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 485.000,00 | 485.000,00 |

DECRETO Nº 36.901 de 05 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.901/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 521010-FMAS | 08.122.0014.203708 | 3.3.50.43 | 1.500.1 | 50.000,00 | |
| | 08.244.0014.231100 | 3.3.90.36 | 1.500.1 | | 50.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 50.000,00 | 50.000,00 |

DECRETO Nº 36.902 de 05 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.902/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 521010-FMAS | 08.244.0014.231400 | 3.3.90.39 | 2.660.3 | 300.000,00 | |
| | 08.244.0014.231000 | 3.3.90.32 | 2.660.3 | | 150.000,00 |
| | 08.244.0014.231100 | 3.3.90.32 | 2.660.3 | | 150.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 300.000,00 | 300.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 300.000,00 | 300.000,00 |

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JANETE CHAUI COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PEDRO MIGUEL DO CARMO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Campo, Grau 53, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/05/2023, **AYLA DELGADO SANTANA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Infância Liberdade, Tipo C2 - Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/05/2023, **IAN LAGONEGRO DE AQUINO**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Calabetao - Tipo A1 - Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**PORTARIA Nº 26/2023**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ADRIELLE NOGUEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula 3158395, Assessor Especial II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular **ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA**, matrícula 3162038, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 27/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **HERMANO MELLO**, matrícula 3158182, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição a titular **ANA PIERINA ARAÚJO VIANA**, matrícula 3157016, por motivo de

férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 28/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **KÁTIA SEIXAS GIRÃO**, matrícula 3153420, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, em substituição ao titular **DIEGO RODRIGUES PENHA**, matrícula 3124540, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 29/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **CAMILA SOARES GOMES**, matrícula 3165983, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular **EMERIO VITAL PINTO RESEDÁ**, matrícula 3128465, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 30/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 3158103, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, em substituição ao titular **RAPHAEL BEZERRA MAMGABEIRA CAMPOS**, matrícula 3164352, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 31/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **JOSINA PIRES BASTOS**, matrícula 3036846, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão - Ouvidoria Geral do Município, em substituição ao titular **MAX CARDOSO CAMPOS**, matrícula 3162037, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

| | |
|-----------------------|---|
| CONTRIBUINTE | NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A |
| PROCESSOS Nº | 30.332/2014 E 12.689/2016 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 231.663-3 |
| TRIBUTO | IPTU |
| RECORRIDO | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ |
| ADVOGADO(A) | MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS. |
| DESPACHO CONVITE | INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS, DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA E MANIFESTAÇÃO DA REFC; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013. |

Salvador, 05 de maio de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 384/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SMS 71112/2023,

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, das Servidoras EDRIENE BARROS TEIXEIRA, matrícula 3084551, MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA, matrícula 3072334 e VIVIANE NOBRE DE SANTANA, matrícula 3084786, lotadas na Controladoria Geral do Município - CGM, para exercerem cargo em comissão, a contar de 01/05/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 385/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 205921/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor WILSON NASCIMENTO DE MATOS, matrícula 3125818, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------------|-------|-----------------------------------|
| 22115/2023 | SEDUR | JOCIMAR FERREIRA RAMOS DOS SANTOS |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 270/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JAIR RIBEIRO DE VASCONCELLOS FILHO, matrícula 3116071, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno VESPERTINO, na Unidade de Ensino 0540 - ESC MUN PADRE JOSE DE ANCHIETA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 271/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 049/2023, publicada no DOM de 10/02/2023, às exonerações abaixo relacionadas:

| CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO |
|--|-----------|--|-------------------------|
| 139 - MUNICIPAL MARIA QUITERIA | 3093452 | MARITA FALCAO CABRAL | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3083747 | VALDEMIRA DA SILVA SOUZA PAULINO | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 143 - MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA | 3072124 | ANGELA MARIA MACHADO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 149 - MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE | 3113587 | LORENA CONCEICAO MOREIRA DE OLIVEIRA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 150 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA | 3081758 | ROSEMEIRE GERVASIO SODRE MACHADO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA | 3068497 | LEDA MERCEDES DE ARAUJO MARTINEK | DIRETOR |
| 212 - MUNICIPAL HILBERTO SILVA | 3081732 | ERMEVAL BOMFIM FERREIRA DA HORA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 233 - MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA | 3058330 | MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO SOUZA | DIRETOR |
| 303 - MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE | 3098354 | DANIELA MARIA SOUTO DE ASSIS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 310 - MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER | 3069994 | LINDINALVA MARIA DA SILVA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3072148 | IRANI DA CONCEICAO DOS SANTOS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 314 - MUNICIPAL MARECHAL RONDON | 3069009 | VALDECIR DE LIMA SANTOS | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| 338 - MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE | 3094935 | ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 342 - MUNICIPAL CRIANCA FELIZ | 3081650 | JOILMA PASSOS DOS SANTOS MOURA | DIRETOR |
| 345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO | 3091025 | IVANA MACHADO REQUIAO | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DE AMARALINA | 3085937 | LUZIA CURI DA SILVA ALVES | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 515 - MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO | 3059513 | MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES | DIRETOR |
| | 3058628 | ANA CLAUDIA NEPOMUCENO SACRAMENTO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3093323 | REJANE BARBOSA SANT ANNA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| | 3071944 | LILIAM FERNANDES CAMERA | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| 530 - MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO | 3091131 | ANTONIA IARACI BISPO DOS SANTOS | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 540 - MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA | 3085224 | CRISTIANE DA ROCHA SANTOS | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3123370 | DEBORA REGINA PASSOS DE ABREU LESSA SANTOS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 550 - MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA | 3115967 | JULIANA FERNANDEZ CASTRO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 556 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ESPERANCA | 3097887 | ANDREIA DE GOES BITTENCOURT | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT | 3074970 | ROSILENE ZUANNY BELMONTE | VICE-DIRETOR MATUTINO |

| CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO |
|---|-----------|--|-------------------------|
| 560 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES | 3074875 | JANIRA FREITAS DA PAIXAO | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| 603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA | 3098107 | ANA CLAUDIA DE ALENCAR SILVA | DIRETOR |
| | 3081863 | AUGUSTO CESAR DALTRO SOARES | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| 605 - MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA | 3068813 | MARIZEUMA RIBEIRO LIMA DALTRO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 626 - MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA | 3068468 | KARLA SANTOS LEITAO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3115855 | ELISAFAN SOUZA SANTANA DA COSTA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 631 - MUNICIPAL JULIETA CALMON | 3085243 | DANIELLE CONCEICAO DO NASCIMENTO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 637 - MUNICIPAL CARLOS MURION | 3097504 | SUELY SANTANA AQUILINO SANTOS | DIRETOR |
| | 3071973 | LUCIANA BISPO BRASILEIRO LIMA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3085178 | MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 647 - MUNICIPAL ALLAN KARDEC | 3057448 | JEANE PEREIRA QUEIROZ | DIRETOR |
| | 3098372 | ADRIANA DOS SANTOS GRAMOSA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ | 3068994 | MARIA INDAIA REGIS ALBERGARIA GRAMACHO | DIRETOR |
| | 3057626 | TATIANA MARCIA GUIMARAES BRITO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA | 3094906 | RITA DE CASSIA RIBEIRO DO AMOR DIVINO | DIRETOR |
| 709 - MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS | 3074855 | ANA LICE MENDES DE JESUS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 719 - MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA | 3085376 | ROBERTA PEREIRA SOUZA DO CARMO | DIRETOR |
| | 3091158 | KELLY CRISTINA RABELO LOPES DA SILVA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| | 3097705 | IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| 721 - MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO | 3072133 | MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SANTOS | DIRETOR |
| | 3098488 | ELANE CONCEICAO CERQUEIRA SANTOS | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3089860 | ELAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL MOURA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 728 - MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI | 3074884 | JOAO BATISTA TORRES COPQUE JUNIOR | DIRETOR |
| 735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO | 3070444 | PATRICIA SANTOS NASCIMENTO | DIRETOR |
| 736 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL | 3020855 | IRACEMA SANTANA GOMES | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO | 3081701 | CLAUDIA CARAMURU GOIS | DIRETOR |
| 917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS | 3083653 | ANDRE MAGNO COSTA | DIRETOR |
| | 3061401 | JUEDITE CIUFFO PINHEIRO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3094565 | CID EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 934 - MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS | 3093428 | JAMINE ESPIRITO SANTO RIBEIRO | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| | 3068553 | NELMA GUERRA XAVIER | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| 945 - MUNICIPAL CORACAO DE JESUS | 3093619 | ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA EZINWA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 947 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCIA MORAES DE CARVALHO | 3099587 | MERIAN VIEIRA TEIXEIRA DE AZEVEDO | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA | 3068920 | EUGENIA LUCIA SILVA BARBOZA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 978 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB SUBURBIO | 3070840 | CELMA CRISTINA DE SANTANA VITORIA | DIRETOR |
| 1017 - MUNICIPAL IRMA DULCE | 3082604 | RAILTE RIBEIRO DOS SANTOS MOLINARI | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 1028 - MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS | 3115712 | RAQUEL NASCIMENTO DE CERQUEIRA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3114162 | TIAGO FERREIRA DA SILVA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 1037 - MUNICIPAL PROF.ª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS | 3085120 | AMINE COSTA LIMOEIRO LIMA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3121677 | LUCAS GONCALVES DE SANTANA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 1101 - MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA | 3082043 | ARIVALDO DA SILVA BENEDITO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 1114 - MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE | 3074753 | LETICIA MACEDO DE JESUS | DIRETOR |

| CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO |
|--|-----------|---|-------------------------|
| 1116 - MUNICIPAL D EUGENIO DE ARAUJO SALES | 3094945 | LUCIANA RODRIGUEZ DE ARAUJO | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 1121 - MUNICIPAL DE ILHA DE MARE | 3099717 | JOSE LUIZ PIMENTA DOS SANTOS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 1125 - MUNICIPAL DE PERIPERI | 3121902 | CELESTE NATIVIDADE DIAS SANTOS OLIVEIRA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 272/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADOS, desde 10/02/2022, os ocupantes dos cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino, abaixo relacionadas:

| CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO |
|--|-----------|--|-------------------------|
| 139 - MUNICIPAL MARIA QUITERIA | 3093452 | MARITA FALCAO CABRAL | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3083747 | VALDEMIRA DA SILVA SOUZA PAULINO | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 143 - MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA | 3072124 | ANGELA MARIA MACHADO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 149 - MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE | 3113587 | LORENA CONCEICAO MOREIRA DE OLIVEIRA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 150 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA | 3081758 | ROSEMEIRE GERVASIO SODRE MACHADO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA | 3068497 | LEDA MERCEDES DE ARAUJO MARTINEK | DIRETOR |
| 212 - MUNICIPAL HILBERTO SILVA | 3081732 | ERMEVAL BOMFIM FERREIRA DA HORA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 233 - MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA | 3058330 | MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO SOUZA | DIRETOR |
| 303 - MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE | 3098354 | DANIELA MARIA SOUTO DE ASSIS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 310 - MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER | 3069994 | LINDINALVA MARIA DA SILVA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3072148 | IRANI DA CONCEICAO DOS SANTOS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 314 - MUNICIPAL MARECHAL RONDON | 3069009 | VALDECIR DE LIMA SANTOS | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| 338 - MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE | 3094935 | ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 342 - MUNICIPAL CRIANCA FELIZ | 3081650 | JOILMA PASSOS DOS SANTOS MOURA | DIRETOR |
| 345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO | 3091025 | IVANA MACHADO REQUIAO | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DE AMARALINA | 3085937 | LUZIA CURI DA SILVA ALVES | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 515 - MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO | 3059513 | MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES | DIRETOR |
| | 3058628 | ANA CLAUDIA NEPOMUCENO SACRAMENTO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3093323 | REJANE BARBOSA SANT ANNA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 530 - MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO | 3071944 | LILIAM FERNANDES CAMERA | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| | 3091131 | ANTONIA IARACI BISPO DOS SANTOS | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 540 - MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA | 3085224 | CRISTIANE DA ROCHA SANTOS | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3123370 | DEBORA REGINA PASSOS DE ABREU LESSA SANTOS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 550 - MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA | 3115967 | JULIANA FERNANDEZ CASTRO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 556 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ESPERANCA | 3097887 | ANDREIA DE GOES BITTENCOURT | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT | 3074970 | ROSILENE ZUANNY BELMONTE | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 560 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES | 3074875 | JANIRA FREITAS DA PAIXAO | VICE-DIRETOR NOTURNO |

| CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO |
|---|-----------|--|-------------------------|
| 603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA | 3098107 | ANA CLAUDIA DE ALENCAR SILVA | DIRETOR |
| | 3081863 | AUGUSTO CESAR DALTRO SOARES | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| 605 - MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA | 3068813 | MARIZEUMA RIBEIRO LIMA DALTRO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 626 - MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA | 3068468 | KARLA SANTOS LEITAO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3115855 | ELISAFAN SOUZA SANTANA DA COSTA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 631 - MUNICIPAL JULIETA CALMON | 3085243 | DANIELLE CONCEICAO DO NASCIMENTO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 637 - MUNICIPAL CARLOS MURION | 3097504 | SUELY SANTANA AQUILINO SANTOS | DIRETOR |
| | 3071973 | LUCIANA BISPO BRASILEIRO LIMA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3085178 | MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 647 - MUNICIPAL ALLAN KARDEC | 3057448 | JEANE PEREIRA QUEIROZ | DIRETOR |
| | 3098372 | ADRIANA DOS SANTOS GRAMOSA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAUL QUEIROZ | 3068994 | MARIA INDAIA REGIS ALBERGARIA GRAMACHO | DIRETOR |
| | 3057626 | TATIANA MARCIA GUIMARAES BRITO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA | 3094906 | RITA DE CASSIA RIBEIRO DO AMOR DIVINO | DIRETOR |
| 709 - MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS | 3074855 | ANA LICE MENDES DE JESUS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 719 - MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA | 3085376 | ROBERTA PEREIRA SOUZA DO CARMO | DIRETOR |
| | 3091158 | KELLY CRISTINA RABELO LOPES DA SILVA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| | 3097705 | IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| 721 - MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO | 3072133 | MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SANTOS | DIRETOR |
| | 3098488 | ELANE CONCEICAO CERQUEIRA SANTOS | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3089860 | ELAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL MOURA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 728 - MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI | 3074884 | JOAO BATISTA TORRES COPQUE JUNIOR | DIRETOR |
| 735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO | 3070444 | PATRICIA SANTOS NASCIMENTO | DIRETOR |
| 736 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL | 3020855 | IRACEMA SANTANA GOMES | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO | 3081701 | CLAUDIA CARAMURU GOIS | DIRETOR |
| 917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS | 3083653 | ANDRE MAGNO COSTA | DIRETOR |
| | 3061401 | JUEDITE CIUFFO PINHEIRO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3094565 | CID EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 934 - MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS | 3093428 | JAMINE ESPIRITO SANTO RIBEIRO | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| | 3068553 | NELMA GUERRA XAVIER | VICE-DIRETOR NOTURNO |
| 945 - MUNICIPAL CORACAO DE JESUS | 3093619 | ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA EZINWA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 947 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCIA MORAES DE CARVALHO | 3099587 | MERIAN VIEIRA TEIXEIRA DE AZEVEDO | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA | 3068920 | EUGENIA LUCIA SILVA BARBOZA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 978 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB SUBURBIO | 3070840 | CELMA CRISTINA DE SANTANA VITORIA | DIRETOR |
| 1017 - MUNICIPAL IRMA DULCE | 3082604 | RAILTE RIBEIRO DOS SANTOS MOLINARI | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 1028 - MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS | 3115712 | RAQUEL NASCIMENTO DE CERQUEIRA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3114162 | TIAGO FERREIRA DA SILVA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |

| CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO |
|---|-----------|---|-------------------------|
| 1037 - MUNICIPAL PROF.ª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS | 3085120 | AMINE COSTA LIMOEIRO LIMA | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| | 3121677 | LUCAS GONCALVES DE SANTANA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 1101 - MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA | 3082043 | ARIVALDO DA SILVA BENEDITO | VICE-DIRETOR MATUTINO |
| 1114 - MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE | 3074753 | LETICIA MACEDO DE JESUS | DIRETOR |
| 1116 - MUNICIPAL D EUGENIO DE ARAUJO SALES | 3094945 | LUCIANA RODRIGUEZ DE ARAUJO | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 1121 - MUNICIPAL DE ILHA DE MARE | 3099717 | JOSE LUIZ PIMENTA DOS SANTOS | VICE-DIRETOR VESPERTINO |
| 1125 - MUNICIPAL DE PERIPERI | 3121902 | CELESTE NATIVIDADE DIAS SANTOS OLIVEIRA | VICE-DIRETOR VESPERTINO |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 273/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | TURNO | NÍVEL |
|-------------------------------|-----------|-------------------------------|----------|-------|
| RITA DE CASSIA MARIA DE BRITO | 3061035 | 0640 - ESC MUN DORIVAL CAYMMI | MATUTINO | DM1 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 274/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, TAIS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 3129845 para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno NOTURNO, da Unidade de Ensino, 0934 - ESC MUN GRACILIANO RAMOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 275/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA |
|----------------------------------|-----------|-------------------------------|
| ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA | 3113596 | 1127 - ESC MUN ALTO DE COUTOS |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 276/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA |
|----------------------------------|-----------|----------------------------------|
| ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA | 3113596 | 1119 - ESC MUN N.Sª DA CONCEIÇÃO |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 277/2023

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da GEPES, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|-------------|---------------------------------|-----------|
| 52986/2023 | CAMILA AMORIM MOURA DOS SANTOS | 3121998 |
| 57103/2023 | CID EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA | 3094565 |
| 54719/2023 | DEIJA REGINA MENDES ALVES | 3099715 |
| 207982/2022 | RODRIGO SANTOS PERRET SERPA | 3126848 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 279/2023

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com base no parecer emitido pela GEPES e na alteração do quadro de vagas, publicada no DOM nº 8.304, de 10/06/2022, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | CARGO | NÍVEL |
|------------|---------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------|
| 45275/2023 | ACASSIA OLIVEIRA DE CERQUEIRA | 3074859 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 44129/2023 | ANDERSON WANDERLEY DOS SANTOS MOREIRA | 3129366 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 47620/2023 | ANDREIA SANTOS DA CRUZ | 3072098 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 49961/2023 | ARLENE NIVEA OLIVEIRA MACIEL DE JESUS | 3124822 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 54937/2023 | BARBARA CELINA BATISTA SANTA ROSA | 3091235 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 42252/2023 | BARBARA VALDELICE DE OLIVEIRA BRASIL | 3126806 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 33295/2023 | CRISTIANE ANDRADE BAIÃO DULTRA | 3121848 | COORDENADOR PEDAGÓGICO I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 56951/2023 | DAIANE DA SILVA SIMOES | 3129856 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 67796/2023 | DORALICE COSTA AMORIM SANTOS | 3143339 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 28943/2023 | GILMA DA MATTA CURVELO | 3094910 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 46339/2023 | JAILDON JORGE AMORIM GOES | 3085347 | PROFESSOR MUNICIPAL III | MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV |
| 54104/2023 | KARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CUNHA | 3129850 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 56090/2023 | KATY JOYCE MELO ARAGÃO DE OLIVEIRA | 3094845 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 47666/2023 | LUCIELMA PEREIRA | 3098945 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 64776/2023 | LUZILEIDE DE AGUIAR STADNIK | 3113555 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 40013/2023 | MAEVE PEREIRA REGO | 3134576 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 33399/2023 | MICHELINE FERNANDES DE LIMA SOUSA | 3143864 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III |
| 41173/2023 | NEY LUCAS DOS REIS RIBEIRO | 3121618 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 53015/2023 | PATRICIA BARRETO SANTOS | 3085934 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 63504/2023 | ROSECELEIDE LIMA BISPO | 3100209 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 145/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 19832/2022, protocolado em 19/09/2022, referente à Revisão das Condicionantes III da Licença Ambiental Unificada nº 2022-SEDUR/CLA/LU-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão das Condicionantes III, VI e XXVIII da Licença Ambiental 2022-SEDUR/CLA/LU-61** vinculada ao PR 5911000000 19832/2020, publicada mediante Portaria nº 306/2022, no D.O.M. nº 8.447 de 05 de janeiro de 2022, a **ATACADÃO S.A.** inscrito no CNPJ 75.315.333/0001-09; excluindo-se as condicionantes **VI e XXVIII** e a condicionante III passando a ter a seguinte redação:

III. Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação da licença, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR, conforme NR - 09 do MTE, acompanhado de ART do profissional responsável.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 147/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 25489/2022 de 14/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2023-SEDUR/CLA/LU-34**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para **ITAPARICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **43.304.243/0001-26** para **Implantação do Empreendimento Imobiliário Edifício Residencial Veríssimo**, em terreno com área total de 1.399,00 m² e demolição de construções com área total de 877,99 m², situado na Avenida Sete de Setembro, 2.209, Vitória, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 38° 29' 29,94" O e 12° 59' 11,24" S; 38° 29' 29,64" O e 12° 59' 34,57" S; 38° 29' 32,51" O e 12° 59' 33,44" S; 38° 29' 32,82" O e 12° 59' 33,88" S (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante a vigência da licença;

II. Realizar a estabilização do talude com replantio de espécimes nativas do Bioma de Mata Atlântica, respeitando a topografia do local. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Licença, por meio de solicitação de Autorização Ambiental, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para recuperação do talude, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;

III. Somente iniciar as obras após obtenção do Alvará de Licença para construção de muro de contenção, caso necessário seja;

IV. Esta licença ambiental não desobriga a obtenção de outras porventura exigidas por esta secretaria e/ou outros órgãos;

V. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, e concreto), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010; d) destinar o material excedente da terraplanagem para local devidamente licenciado e autorizado. Encaminhar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença e quando da finalização das obras, relatórios de execução do PGRCC contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, e acompanhado comprovantes da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas. O relatório deve estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;

VI. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra, com foco na capacitação para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença, relatórios de execução de ações com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC;

VII. Elaborar e manter sempre atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, o Programa de Condições Meio Ambiente de Trabalho - PCMAT, o Programa de Atendimento a Emergências - PAE e o Programa de Gerenciamento dos Riscos - PGR, devendo informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9, devendo manter os arquivos para fins de fiscalização;

VIII. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo utilizar sanitários químicos. Apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença, e quando da conclusão das obras de implantação do empreendimento, relatório da implantação das medidas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;

IX. Dar preferência à contratação de mão de obra local, devendo fornecer e fiscalizar o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos a serem executados pelos funcionários da empresa;

X. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres, devendo solicitar previamente autorização a TRANSALVADOR;

XI. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XII. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

XIII. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;

XIV. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;

XV. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carregamento de material para a Área de Influência Direta - AID do empreendimento (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.). Apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença e quando da finalização das obras, relatórios da implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

XVI. Realizar a construção em horário comercial, preferencialmente entre 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira, devendo adotar medidas a fim de reduzir a emissão de ruídos com a utilização de equipamentos em condições adequadas de funcionamento e equipamentos reguladores quando necessário, em atendimento a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras;

XVII. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras somente por empresas habilitadas, dando aos efluentes a correta destinação; d) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; e) realizar o tratamento e/ou destinação adequado dos efluentes gerados na limpeza das betoneiras e pincéis; f) recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas afetadas pelas obras.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 038 / 2023, publicada no DOM nº 8.471 de 08 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 3938/2022;

Onde se lê: "... composto por 400 (quatrocentas) unidades habitacionais distribuídas por 20 (vinte) blocos..."

Leia-se: "... composto por 04 (quatro) torres, totalizando a entrega de 480 (quatrocentas e oitenta) unidades habitacionais ..."

Onde se lê: " Solar Boa Vista"

Leia-se: " Solar Vista Mar"

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 060 / 2023, publicada no DOM nº 8.487 de 04 a 06 de março de 2023, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 19690/2022;

Onde se lê: "... ETOLIE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA..."

Leia-se: "... ETOILE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA..."

Onde se lê: "... POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS VEICULAR E SERVIÇOS..."

Leia-se: "... COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..."

Onde se lê: "... Rua José Augusto Tourinho Dantas, 1620, Praia do Flamengo..."

Leia-se: "... Rua José Augusto Tourinho Dantas, 1620, Praia do Flamengo, Stella Maris..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 102/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **construção da rede de esgotamento sanitário do empreendimento residencial Monte Carmelo com estação elevatória de esgoto bruto, estação de tratamento, emissário de esgoto tratado, com lançamento dos efluentes em curso d'água**, local da obra, Rua dos Franciscanos - Via Coletora (VC-II), Rua das Carmelitas - Via Coletora (VC-II), **Bairro Dom Avelar**; uso do método não destrutivo (MND), método destrutivo (MD) com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicita a **renovação da Portaria nº 302 / 2022 - TRANSALVADOR**, através do Processo SEDUR nº 5718/2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **construção da rede de esgotamento sanitário do empreendimento residencial Monte Carmelo com estação elevatória de esgoto bruto, estação de tratamento, emissário de esgoto tratado, com lançamento dos efluentes em curso d'água**, local da obra, Rua dos Franciscanos - Via Coletora (VC-II), Rua das Carmelitas - Via Coletora (VC-II) Bairro Dom Avelar, uso do método não destrutivo (MND), método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para Iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendo entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1.20m (um meio e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Ar 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria nº 298 / 2015, pela SINDEC, SEMOB e no Processo SEDUR nº 5718 / 2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 103/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução dos serviços de rede de ligação de água potável do Empreendimento Residencial Porto dos Mares, com extensão de 20,00m, a rede de abastecimento da Embasa já existente**, na Rua do Uruguai, s/n, Via Coletora II (VC-II), Bairro Uruguai, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicita a **renovação da Portaria nº 175 / 2022 - TRANSALVADOR**, feita através do Processo SEDUR nº 4757/2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 175 / 2022 - TRANSALVADOR, para à **execução dos serviços de rede de ligação de água potável do Empreendimento Residencial Porto dos Mares, com extensão de 20,00m, a rede de abastecimento da Embasa já existente, na Rua do Uruguai, s/n, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Uruguai**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º O abastecimento pretendido terá a execução do sistema de abastecido a partir da linha distribuidora (LD) da Embasa já existente, na Rua do Uruguai, até a entrada do Empreendimento Residencial em questão.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 3º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 4º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art.6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 4757/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 104/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ JAIME ESPÍNOLA DE SOUSA**, matrícula nº 3067532, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Jorge Antônio de Sousa Pastori**, matrícula nº 3067808, durante o período de 03/04/2023 a 02/05/2023, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 105/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABRÍCIO SIQUEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº 3077647, Gerente II, Grau 55, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, até ulterior deliberação, e dispensar a pedido da mesma, Função desde 02/05/2023, a servidora **Angela Queiroz de Santana**, matrícula nº 3067865.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 106/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar excluído o servidor **GENIVAL BATISTA DE MELO**, matrícula nº 3069607, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, em razão da sua aposentadoria, conforme Portaria da SEMGE nº ° 211/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 29/04/2023 a 02/05/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 095/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 29/04/2023 a 02/05/2023, referente ao afastamento do serviço da servidora **Ilcileia da Silva**, matrícula nº 3023546,

Onde se lê: Processo Digital nº 214417/2021

Leia-se: Processo nº 62021/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO |
|------------------|-------------------------|
| 73161/2023 | HELDER NOGUEIRA TAUFNER |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO |
|------------------|---------------------------|
| 142349/2021 | JOSÉ HAGE CARDOSO E SILVA |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
|------------------|-----------------------------------|------------|
| 51321/2023 | ALEXANDRE ALBANO DE ALMEIDA SILVA | 3º |
| 54445/2023 | ANA MARIA ALVES ALMEIDA | 8º |
| 52430/2023 | MARIETA GOMES GONDIM | 8º |

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 02 de maio de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 35/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/04/2023, o servidor MARCOS ADONAI VILAS BOAS ROSA, matrícula n.º 3090689, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MAISA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA, matrícula n.º 3093731, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 36/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2023, o servidor ANTONIO EUCLIDES PEREIRA ANJOS, matrícula n.º 3062313, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RICARDO RODRIGUES MACHADO, matrícula n.º 3103373, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

CASA CIVIL - CC

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO - PREGÃO

ELETRÔNICO PE N.º 002/2023

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo DECRETO N.º 35.989 de 13 de setembro de 2022 publicado no DOM de 14 de setembro de 2022, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Ofertas - SDO - Pregão Eletrônico n.º 002/2023. OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria Municipal de Saúde, que fica programada o Acolhimento das Propostas até às 09h:30 do dia 19/05/2023, e abertura da sessão às 10h:00min, conforme disposto no edital, que se encontra à disposição no endereço: licitacoes-e, no site da Casa Civil <http://www.casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/menu-orcamento-2/projeto-salvador-social-i-2/licitacoes-em-andamento> a partir das 14h:00min. do dia 08/05/2023.

Salvador, 05 de maio de 2023.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

A Coordenadoria Administrativa/CASA CIVIL, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação:

PORTARIA N.º 37/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/04/2023, o servidor ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 3061971, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 3020353, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Maio de 2023.

JOSE LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 38/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/06/2023, o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º 3090989, para responder pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular DENES HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 3065590, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUENIO |
|------------|----------------------------|------------|
| 58853/2023 | GAUDÊNCIO DOS SANTOS REGIS | 10º |

Salvador, 27 de abril de 2023.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 77243/2023 - CASA CIVIL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de condicionador de ar convencionais e sistema VRF.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais propostas comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico: cad.casacivil@salvador.ba.gov.br, até o dia 10/05/2023, 17 horas.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/images/Licitacoes/cad/TR032023.pdf>

Salvador, 05 de maio de 2023.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo-Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 27.244/2023
Empresa: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP;
CNPJ: 10.742.589/0001-57;
Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) cartuchos de fitas magnéticas, tipo LTO Ultrium 6 RW, 03 (três) fitas LTO Ultrium 6 de Limpeza e etiquetas;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
Valor Global: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais);
Fonte: 1.753.1 - Tesouro;
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;
Data da Homologação: 04/05/2023.

Salvador, 05 de maio de 2023.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 068/2023- PROC: 50860/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS - (CAPA PARA CHUVA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/05/2023; abertura no dia 23/05/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 23/05/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 004/2023- PROC: 187310/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|--|-------|----------------|
| ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 01 | R\$ 18.799,60 |
| WORLD AMERICA SINALIZAÇÃO LTDA | 02 | R\$ 28.881,60 |
| | 05 | R\$ 22.966,50 |
| HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS MONTAGEM | 03 | R\$ 169.857,00 |
| TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI | 04 | R\$ 218.466,00 |
| LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI | 06 | R\$ 24.168,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2023

Salvador, 02 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 017/2022
PROCESSO N.º: 127049/2022

OBJETO: Aquisição de quadro branco, acompanhado de kit para instalação, suporte para caneta e apagador em alumínio, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como destinação a rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

| LICITANTE VENCEDOR | LOTE(S) | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|--------------------|---------|-------------------------|
| F. F. N. FORNAZARI | 01 | 1.298.993,40 |
| | 02 | 144.332,60 |

Data da Homologação: 04/05/2023

Salvador, 04 de maio de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2023

PROCESSO N.º: 33124/2023
CONTRATADA: DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA

CNPJ: 43.575.877/0004-66

OBJETO: Aquisição do Medicamento: PRASUGREL 10MG, COMPRIMIDO QUANTIDADE 180, para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente, conforme relato da CAF/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.773,00 (um mil setecentos e setenta e três reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030;

Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis

DATA DO ATO: 04/05/2023

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2023

PROCESSO N.º: 38302/2023

CONTRATADA: CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.360.154/0001-79

OBJETO: Aquisição de 09 frascos do Medicamento: CANABIDIOL TERRAMED FULL SPECTRUM 3.000 MG/30 ML, óleo rico em fitocannabinóides, 2.500 MG CBD + 70 MG DE THC, uso oral. Para atender demanda judicial em favor de paciente, conforme relato da CAF/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.169,43 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030;

Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 03/05/2023

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 061/2023

Processo n.º 79.657/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (SUPORTE P/SORO SOB RODÍZIOS).

| EMPRESA | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|------------------|
| CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01 | 57.200,00 |
| | 02 | 14.300,00 |
| TOTAL | | 71.500,00 |

Em ato contínuo procede-se o desfazimento da homologação e publicação no DOM n.º 8.513 de 12 de abril de 2023, fl. 15, para o lote 01, tendo em vista que a empresa CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.721.018/0001-92, apresentou nova proposta, em cumprimento com o item 4.13 do edital quanto ao valor unitário da cota principal e reserva.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2023

Salvador, 03 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 124/2023

Processo n.º 4.958/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|-------------------|
| MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | 01 | 53.508,00 |
| MS HOSPITALAR LTDA | 02 | 9.896,58 |
| MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. EIRELI | 05 | 30.365,40 |
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06 | 6.268,08 |
| TOTAL | | 100.038,06 |

Lotes 03 e 04 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023

Pregão Eletrônico - SMS n.º 122/2023

Processo n.º 218.694/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO para atender a paciente N.S.S. - Ação Judicial n.º 8114939-04.2021.8.05.0001.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara **DESERTO** o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023

Salvador, 04 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 129/2023

Processo nº 197.021/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|---------------------|
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 01 | 352.887,50 |
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 02 | 142.272,00 |
| MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | 03 | 162.240,00 |
| FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | 04 | 147.552,00 |
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 05 | 1.315.392,00 |
| MS HOSPITALAR LTDA | 06 | 41.682,69 |
| | 08 | 20.124,00 |
| | 09 | 16.179,84 |
| | 10 | 160.180,80 |
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07 | 18.984,42 |
| TOTAL | | 2.377.495,25 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 158/2023

Processo nº 203.879/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO (GELO REUTILIZAVEL).

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|---|------|------------------|
| SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI | 01 | 25.600,00 |
| TOTAL | | 25.600,00 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 131/2023

Processo nº 625/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS para atender demanda judicial decisão nº. 8150763- 87.2022.8.05.0001 em favor do paciente R.M.O.

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|------|-----------------|
| MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME | 01 | 6.786,00 |
| TOTAL | | 6.786,00 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023

Salvador, 04 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 54.509/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº: 068/2023

Data do Parecer: 25/04/2023

Contratante: Fundação Gregório de Matos.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Daniela Galdino Nascimento

CPF: 927.101.825-72

Objeto: contratação da Sra. Daniela Galdino Nascimento para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas habilitadas no Edital nº 006/2022, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, na categoria "Literatura Negra".

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária - Subação: 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura

- Caminhos da Leitura; Fonte: 1.5.00.111001 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Data da homologação: 03/05/2023

Salvador, 5 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 54.557/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº: 066/2023

Data do Parecer: 25/04/2023

Contratante: Fundação Gregório de Matos.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: Ian Fraser Lima

CPF: 013.241.465-16

Objeto: contratação do Sr. Ian Fraser Lima para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas habilitadas no Edital nº 006/2022, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, na categoria "Romance".

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária - Subação: 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura; Fonte: 1.5.00.111001 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Data da homologação: 03/05/2023

Salvador, 5 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 54.588/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº: 067/2023

Data do Parecer: 25/04/2023

Contratante: Fundação Gregório de Matos.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Lorena Cristina Barbosa Grisi

CPF: 814.969.155-34

Objeto: contratação da Sra. Lorena Cristina Barbosa Grisi para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas habilitadas no Edital nº 006/2022, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, na categoria "Conto".

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária - Subação: 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura; Fonte: 1.5.00.111001 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Data da homologação: 03/05/2023

Salvador, 5 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 53880/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº: 069/2023

Data do Parecer: 28/04/2023

Contratante: Fundação Gregório de Matos.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Alexandre Costa Pinto Lima Lyrio

CPF: 788.430.905-00

Objeto: contratação da Sr. Alexandre Costa Pinto Lima Lyrio para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas habilitadas no Edital nº 006/2022, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, na categoria "Crônica".

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária - Subação: 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura; Fonte: 1.5.00.111001 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Data da homologação: 05/05/2023

Salvador, 5 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 017/2023**

Objeto: Pelo presente termo Aditivo nº 017/2023 que reajusta o Contrato nº 024/2021;
Processo Nº.: 171.740/2022;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A;
CNPJ: 42.563.692/0001-26;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora - 27.00.02 - UG/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.7.53 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 1.230.239,57 (um milhão, duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos);
Amparo Legal: Art. 55, inciso III e o artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 30 (trinta) meses.

Salvador, 04 de maio de 2023.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda em exercício

EDUARDO DE ABREU COUTINHO
M.I. Montreal Informática S.A.

LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
M.I. Montreal Informática S.A.

RESUMO DO ADITIVO Nº 021/2023

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Contrato nº 017/2022 prorrogado até 04 de maio de 2024;
Processo Nº.: 24.769/2023;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: HEWLETT - PACKARD DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 61.797.924/0002-36;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - UG/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tec. da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.5.00 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 260.281,62 (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos);
Amparo Legal: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados Fiscais deste Termo:
Matteus Barreto Oliveira, Matrícula 3138650
Flávio Wanderley Dantas, Matrícula 3138647

Salvador, 04 de maio de 2023.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda em exercício

ELISÂNGELA PEREIRA MORGADO
Hewlett - Packard do Brasil Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5309/2023 - SEMGE.
EMPRESA: GOVERNMENT EDITORA LTDA.
CNPJ: 07.316.919/0001-38.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais, com edições mensais nas modalidades impressa e digital da Revista GOVERNMENT - Boletins eletrônicos de Licitações e Contratos - que apresenta atualizações das Leis de Licitações, Contratos e Pregões, entendimentos dos tribunais de contas, doutrinas e jurisprudência sobre legislações em vigor, conforme as especificações constantes na proposta da CONTRATADA e nos termos do instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R\$ 19.091,30 (dezenove mil, noventa e um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 04 de maio de 2023.

Salvador, 04 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO: 78030/2022.
CONTRATO nº: 136/2019.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 136/2019, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), passando o valor global do contrato de R\$ 4.057.200,00 (quatro milhões, cinquenta e sete mil e duzentos reais), para o valor global de R\$ 4.547.453,67 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2023.

Salvador, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 299/2023

PROCESSO Nº 78030/2022.
CONTRATO Nº 136/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| CODESAL | 250134 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 6.399,97 |
| GCM | 250115 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 95.607,33 |
| SECIS | 227600 227700 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 2.017,50 |
| SEMOB | 250122 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 55.716,76 |
| SMS | 215600 232300 250106 | 3.3.90.39 | 1.500.1 1.600.3 1.754.1 | 32.324,89 |
| TRANSALVADOR | 228500 | 3.3.90.39 | 1.752.4 | 187.112,49 |

Salvador, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 347/2023

PROCESSO Nº 208963/2021.
CONTRATO Nº 036/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|----------------|---------|---------------------|---------|-----------------------------|
| SEMGE/FUMPRES | 230800 | 3.3.90.39 | 1.802.1 | 8.507,60 |

Salvador, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 372/2023

PROCESSO Nº 208963/2021
CONTRATO Nº 036/2022
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 046/2022.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|----------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|
| SMED | 233100 233200 233300 | 3.3.90.39 | 1.540.3 1.500.1 | 91.882,08 |

Salvador, 05 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 345/2023

PUBLICAÇÃO: 19 de abril de 2023 - DOM 8.519 PAG. 31/32.
CONTRATO Nº 036/2022
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.

ONDE SE LÊ:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|----------------|--------------------------------------|---------------------|---------|-----------------------------|
| SECSIS | 227700 232401 232600 250105 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 6.265,14 |

LEIA-SE:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|--------------------------------------|---------------------|---------|-----------------------------|
| SECSIS | 227700 232401 232600 250105 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 16.322,31 |

Salvador, 05 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023004083

Nº PROCESSO: 116143/2022.1

CONTRATADA: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 13.704.494/0001-37

OBJETO: 7.760 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ALUNOS 6º ANO, 7.760 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ALUNOS 7º ANO, 6.490 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ALUNOS 8º ANO, 6.200 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ALUNOS 9º ANO, 240 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/PROFESSOR 6º ANO, 200 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/PROFESSOR 8º ANO, 240 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/PROFESSOR 9º ANO, 210 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/PROFESSOR 7º ANO, 450 UN REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL P/ ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, 1.000 UN REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL ARTE P/ ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR: R\$ 526.002,00 (Quinhentos e vinte e seis mil e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0117.111700 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem. Natureza de Despesa. 3.3.90.30.33 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023004086

Nº PROCESSO: 116143/2022.3

CONTRATADA: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 13.704.494/0001-37

OBJETO: 600 UN DIÁRIO CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 0 A 3 ANOS, 1.100 UN DIÁRIO CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 4 A 5 ANOS, 90 UN DIÁRIO CLASSE EDUCAÇÃO INTEGRAL.

VALOR: R\$ 63.418,50 (Sessenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0117.111700 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem. Natureza de Despesa. 3.3.90.30.33 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.41.310001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023004084

Nº PROCESSO: 116143/2022.3

CONTRATADA: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 13.704.494/0001-37

OBJETO: 780 UN DIÁRIO DE CLASSE DE APRENDIZAGEM I 1º ANO, 710 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM I 2º ANO, 670 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM I 3º ANO, 620 UN DIÁRIO DE CLASSE DE APRENDIZAGEM II 4º ANO, 670 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM II 5º ANO, 350 UN DIÁRIO DE CLASSE EJA I, 250 UN DIÁRIO DE CLASSE EJA II.

VALOR: R\$ 113.693,20 (Cento e treze mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0117.111700 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem. Natureza de Despesa. 3.3.90.30.33 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.41.310001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023004082

Nº PROCESSO: 116143/2022

CONTRATADA: PANTOGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.

CNPJ: 29.055.287/0001-39

OBJETO: 13.100 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 1º ANO, 11.200 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LIGUA PORTUGUESA 2º ANO, 10.200 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 3º ANO, 16.900 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 4º ANO, 18.400 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 5º ANO, 13.100 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO MATEMÁTICA 1º ANO, 11.700 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO MATEMÁTICA 2º ANO, 10.200 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO MATEMÁTICA 3º ANO, 16.900 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO MATEMÁTICA 4º ANO, 18.400 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO MATEMÁTICA 5º ANO, 100 UN KIT CADERNO PEDAGÓGICO P/PROFESSORES 1º ANO, 750 UN KIT CADERNO PEDAGÓGICO P/PROFESSORES 2º ANO, 100 UN KIT CADERNO PEDAGÓGICO P/PROFESSORES 3ºANO, 630 UN KIT CADERNO PEDAGÓGICO P/PROFESSORES 4º ANO, 100 UN KIT CADERNO PEDAGÓGICO P/PROFESSORES 5º ANO, 16.800 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/ALUNO 1º ANO, 15.200 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/ALUNO 2º ANO, 16.500 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/ALUNO 3ºANO, 14.900 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/ALUNO 4ºANO, 16.700 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/ALUNO 5ºANO, 100 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/PROFESSOR 1º ANO, 750 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/PROFESSOR 2ºANO, 100 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/PROFESSOR 3ºANO, 630 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/PROFESSOR 4ºANO, 100 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/PROFESSOR 5ºANO, 1.700 UN REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL P/ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR: R\$ 4.459.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0117.111700 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem. Natureza de Despesa. 3.3.90.30.33 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 03 de maio de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 209/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 320/2022

PROCESSO 73782/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 209/2023

CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 26.402.053/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANDRÉ LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA
BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200000189 | AVENTAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL IMPERMEAVEL MANGA LONGA BRANCO 50G/M ² 1,10 X 1,40M MARCA/FABRICANTE: PROPRIA | UND | 4,99 |
| 02 | 200000190 | AVENTAL DESCARTAVEL S/ MANGA BRANCO 30G/M ² 1,10 X 1,40M MARCA/FABRICANTE: PROPRIA | UND | 1,616 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 210/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:320/2022
PROCESSO 73782/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 210/2023
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
CNPJ: 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PHILIP COELHO DE CARVALHO
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200004901 | AVENTAL PLASTICO TRANSPARENTE ANATOMICO GOLA REDONDA 1,30M MARCA/FABRICANTE: PREVEMAX | UND | 5,01 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 320/2022
PROCESSO 73782/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 214/2023
CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 38.109.645/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ELINEUZA ALMEIDA SILVA
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200004901 | AVENTAL PLASTICO TRANSPARENTE ANATOMICO GOLA REDONDA 1,30M MARCA/FABRICANTE: PROTECTOR | UND | 6,626 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 222/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:013/2023
PROCESSO 164828/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 222/2023
CONTRATADA MS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200012629 | AGUA BIDESTILADA 100 ML ESTÉRIL APIROGENICA MARCA/FABRICANTE: FARMACE | FR | 4,745 |
| 02 | 200001613 | DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMPOLA AMBAR 2ML MARCA/FABRICANTE:TEUTO | | 2,28 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 225/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2023
PROCESSO 158183/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 225/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200001344 | CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUIMICA | AP | 1,973 |
| 02 | 200001314 | CLORIDRATO DIMENIDRATO + PIRIDOXINA SOLUÇÃO ORAL 25MG + 5MG/ML MARCA/FABRICANTE: BRAINFARMA | FR | 4,373 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 243/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:223/2022
PROCESSO 51030/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (seringas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 243/2023
CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200003706 | SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 10ML. MARCA/FABRICANTE: SR | UND | 0,348 |
| 02 | 200003708 | SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA BICO C/ ROSCA 20ML MARCA/FABRICANTE: SR | UND | 0,569 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2023
PROCESSO 158183/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 227/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CLEudson NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200001831 | ESPIRONOLACTONA 25MG EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: GEOLAB | CP | 0,197 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2023
PROCESSO 158183/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 228/2023
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200001856 | ESTRADIOL VALERATO + NORESTISTERONA ENANTATO 1ML MARCA/FABRICANTE: CIFARMA - GO (GO) | AP | 13,134 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2023
PROCESSO 158183/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 229/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200001831 | ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: GEOLAB | CP | 0,209 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2023
PROCESSO 158183/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 230/2023
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.864.942/0001-13
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPPE DAVID FONTANA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200001856 | ESTRADIOL VALERATO + NORESTISTERONA ENANTATO 1ML MARCA: GENERICO FABRICANTE: EUROFARMA | AP | 14,13 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 223/2022
PROCESSO 51030/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (seringas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 239/2023
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
UBIRAJARA BULCÃO TEIXEIRA
INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200003709 | SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 3ML MARCA/FABRICANTE: INJEX | UND | 0,153 |
| 02 | 200003708 | SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA BICO C/ ROSCA 20ML MARCA/ FABRICANTE: INJEX | UND | 0,493 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 241/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 223/2022
PROCESSO 51030/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (seringas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 241/2023
CONTRATADA: LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR
LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200003706 | SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 10ML. MARCA/FABRICANTE: MEDIX | UND | 0,30 |

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 52226/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando valor global estimado R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos). Conforme o Anexo I do presente termo aditivo. Acordam partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 29/04/2023 e término em 27/07/2023.

CONTRATADA: **MDCB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.033.464/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 51291/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/04/2023 e término em 23/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **SIWAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 18.445.691/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Washington Araújo Jones

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 139938/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/04/2023 e término em 20/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **CMP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.370.055/0001-69

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2022

PROCESSO: Nº 36995/2023 e 140455/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/05/2023 e término em 06/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **RSM AM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 27.492.437/0001-46

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2022

PROCESSO: Nº 36995/2023 e 140433/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/05/2023 e término em 05/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MATOS & GUZMAN & RAMACCIOTTI SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 30.057.099/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Costa Ramacciotti

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 140000/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando valor global estimado R\$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), para R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Acordam partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 29/04/2023 e término em 27/07/2023.

CONTRATADA: **CAIS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 40.040.232/0001-98

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 36288/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando valor global estimado R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos). Conforme o Anexo I do presente termo aditivo. Acordam partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 27/04/2023 e término em 25/07/2023.

CONTRATADA: **JCAMPV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.167.485/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 115/2023**

PROCESSO nº 35643/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,

para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CB ATIVIDADES MÉDICAS E DE ATENÇÃO AMBULATORIAL LTDA**

CNPJ: 46.219.314/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Costa Bastos

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 159/2023**

PROCESSO nº 48520/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,

para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MED SOARES SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.472.859/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Lins Dantas Soares

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 161/2023

PROCESSO nº 48514/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **BBN SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 49.361.321/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Botelho Nascimento

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal de Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 162/2023

PROCESSO nº 60593/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.400.310/0001-52

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal de Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 169/2023

PROCESSO nº 48521/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **GABRIELA PORTELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.931.892/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriela Pessoa Portela

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal de Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 154/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 171777/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 323/2022.

OBJETO: Constitui por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura, instalação e desinstalação, fornecimento de lubrificante e materiais utilizados para a execução dos serviços em equipamentos de ar condicionado e centrais de refrigeração. Com reposição eventual de peças e/ acessórios, nos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 219.489,60 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 18.290,80 (dezoito mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100; 10.302.0002.215600;

10.301.0014.232300 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 18.192.731/0001-41.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniela Barreto dos Santos Caldas.

Salvador, 05 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 171/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 205.469/2022.

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 012/2019.

OBJETO: Constitui por objeto a contratação para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades constantes na Portaria SMS nº 063/2020, que alterou a Portaria SMS nº 843/2019 conforme previsto na Portaria SMS nº 125/2023, na especialidade de **Reabilitação** a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constante no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e dos respectivos editais, parte integrante desde contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 833.680,92 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 69.473,41 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: **OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO- OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO.**

CNPJ: 04.793.344/0001-56.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: José Gilmar de Oliveira Souza.

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

Na autorização de fornecimento de material - afm de nº: 2023004262, valor r\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), publicado no dom nº 8525/2023, pág. 16, dia 28/04/2023.

Onde se lê:

AFM DE Nº: 2023004262

Leia-se:

AFM DE Nº: 2023004264

Salvador 05 de maio de 2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO Nº 31/2023****PROCESSO Nº** 67675/2023 - FGM**CONTRATADO:** Celso de Araújo Oliveira Júnior**CPF:** 465.998.435-49**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação**OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado de emissão de parecer indicativo de espetáculo de teatro musical soteropolitano, que aborde a temática da Independência do Brasil, na Bahia, sob o eixo temático dos caboclos do 2 de Julho - símbolos da resistência e do civismo do povo baiano, integrando a programação oficial do 2 de Julho de 2023 - Bicentenário da Independência.**VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2023**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2023

Salvador, 05 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2023****PROCESSO Nº** 62550/2023 - FGM**CONTRATADA:** Wlamyra Ribeiro de Albuquerque**CPF:** 530.895.615-49**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação**OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado de emissão de parecer indicativo de espetáculo de teatro musical soteropolitano, que aborde a temática da Independência do Brasil, na Bahia, sob o eixo temático dos caboclos do 2 de Julho - símbolos da resistência e do civismo do povo baiano, integrando a programação oficial do 2 de Julho de 2023 - Bicentenário da Independência.**VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2023**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2023

Salvador, 05 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESUMO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**CNPJ:** 13.927.801/0020-01**CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA**CNPJ:** 29.739.737/0010-01**PROCESSO Nº:** 26933/2023**OBJETO:** Prorrogação, em caráter excepcional, por mais 02 (dois) meses do prazo de vigência do contrato n.º 001/2018, a contar de 02 de maio de 2023.**AMPARO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio 2023**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
DANIEL LIMA DE MENEZES
CONTRATADA

Salvador, 05 maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade**RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**CNPJ:** 13.927.801/0020-01**CONTRATADA:** LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**CNPJ:** 37.443.252/0001-03**PROCESSO:** 142297/2022**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) Catracas eletromecânicas do tipo pedestal, com leitor biométrico e leitor de cartão por aproximação, incluindo os serviços de instalação, conforme especificações e condições estabelecidas.**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.999,99 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.**PROJETO/ATIVIDADE:** Subação: 250122 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente**FONTE DO RECURSO:** 1.500.111001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal**MODALIDADE:** Licitação 01/2023 - Pregão Eletrônico 01/2023 - SEMOB**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Lei 4.484/92**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2023**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
ADSON SIMÕES DE ALMEIDA
CONTRATADA

Salvador, 05 de maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade**RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**CNPJ:** 13.927.801/0020-01**CONTRATADA:** SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**CNPJ:** 58.619.404/0008-14**PROCESSO:** 33929/2023**OBJETO:** Aquisição de solução de videowall, com o objetivo de atender ao monitoramento em tempo real dos modais de transporte público municipal, incluindo o BRT de Salvador, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e proposta da contratada que fazem parte integrante deste contrato.**VALOR GLOBAL:** R\$ 705.608,62 (setecentos e cinco mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos).**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.126.0014.250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.**FONTE DO RECURSO:** 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro**MODALIDADE:** ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SEGEN/MJSP Nº. 11/2022, PR Nº. 08020.009060/2020-13, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 001/2022 - SEGEN/MJSP**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92, Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e Decreto Municipal n.º 24.900/2014.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2023**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
MARIA FERNANDA MADI WENZEL
CONTRATADA

Salvador, 05 de maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022****OBJETO:** Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato n.º 009/2022, conforme **Parecer Jurídico**, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 73913/2023, tendo seu início em **06/05/2023** e término em **05/05/2024**, e **acrescê-lo em 24% (vinte e quatro por cento)** do valor originalmente pactuado, o que equivale a R\$ 12.431,88 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), alterando o valor global do contrato para **R\$ 64.231,88 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**.**CONTRATADA:** M N DE OLIVEIRA RIBEIRO-ME**CNPJ:** 17.076.626/0001-84**AMPARO LEGAL:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93**RESPONSÁVEL LEGAL:** Manuelle Nunes de Oliveira**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2023**ASSINAM:** MANUELLE NUNES DE OLIVEIRA - M N DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME - CONTRATADO.**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON** - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Salvador, 05 de maio de 2023

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 8527, Pag. 25, de 03 de maio de 2023

AFM: 2023003618

Processo: 165036/2022

Objeto:

Prestação serviço emissão certificado digital e-cpf a3 token 36 meses prestação serviço de emissão de certificado digital, e-cpf tipo a3 (com token) com validade de 36 meses conforme especificações fornecidas na tic cogel constantes nos autos.

Quantidade: 13 (treze) unidades.

Prestação serviço emissão certificado digital e-cnpj a1 computador 12 meses prestação serviço de emissão de certificado digital, e-cnpj tipo a1 (instalado no computador) com validade de 12 meses conforme especificações fornecidas no termo de referência constantes nos autos.

Quantidade: 01 (um) unidade.

Prestação serviço emissão certificado digital e-cpf nuvem 60 meses prestação de serviço de emissão de certificado digital e-cpf nuvem 60 meses, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

Quantidade: 01 (um) unidade.

Objeto: prestação serviço emissão certificado digital e-cpf tipo a1 icpbrasil computador 12 meses prestação serviço de emissão de certificado digital, e-cpf tipo a1, padrão icp-brasil, (instalado no computador) com validade de 12 meses, conforme especificações do termo de referência constantes nos autos.

Quantidade: 01 (um) unidade.

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

CNPJ: 01.554.285/0001-75.

Valor: R\$910,00 (novecentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250205, Elemento de Despesa 339040, Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de abril de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11/2018

CONTRATO Nº 11/2018

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PINHO ASSESSORIA EM SISTEMAS EIRELI EPP

CNPJ: 14.988.935/0001-32

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **08 (oito) meses, a iniciar-se em 07 de maio de 2023**, bem como reajustado os valores dos serviços de suporte local e remoto para manutenção técnica corretiva e adaptativa do sistema contratado, passando o seu valor global de R\$27.593,88 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), para **R\$19.160,32 (dezenove mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilha de reajuste de fls. 35 do Processo Administrativo nº 30051/2023, parte integrante deste instrumento

independentemente de sua transcrição.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

ISSAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL

FERNANDO PINHO DE ALMEIDA - PINHO ASSESSORIA EM SISTEMAS EIRELI EPP

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2023**

CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

CNPJ: 13.014.394/0001-89

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de **24,7634689787223%**, do valor inicial do Contrato nº03/2023, equivalente a **R\$100.263,20 (cem mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, conforme Planilha de Alteração Contratual de fls. 26 do Processo Administrativo nº 73697/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;

1.2. Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R\$404.883,50 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para **R\$505.146,70 (quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

JALDO GOMES VIEIRA - DESAL

DAVI SOARES MARTINEZ - O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 052/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: GONÇALO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.393.260/0001-96

PROCESSO Nº: 67732/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Locação e operação de guindaste telescópico e caminhão tipo carreta com carroceria

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 10.09.00 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 2.500.1

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

PARECER Nº: 81/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

- Virgílio Teixeira Daltra e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: Gonçalo Aluguel de Máquinas e Equipamentos LTDA

- Leonardo dos Santos Lima

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Secretário, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** aos Termos de Colaboração abaixo relacionados, firmados entre esta Secretaria e a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA**, com o objetivo de substituir o Diretor Financeiro Regional, Elder

Jonatas Santos de Brito Barbosa, inscrito no CPF nº 015.567.556-78 e RG nº11.175.203, pelo Sr. Eudes Silva Santos, inscrito no CPF nº 046.196.865-73 e RG nº 14.572.769-68, com a finalidade de onde dará continuidade as atividades da Organização Social no Estado da Bahia, e em decorrência disso, no Município de Salvador, com fulcro no art. 63, VI da Lei Federal 13.019/14.

| OSC | Nº DO TERMO |
|---|-------------|
| AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA | 007/2017 |
| AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA | 001/2019 |
| AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA | 003/2020 |

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
RESUMO DE ADITIVO
ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
AESOS-ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO, CNPJ nº 04.162.471/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do

prazo de vigência do Termo de Fomento nº 013/2019, por 08 meses a iniciar-se em 28 de abril de 2023 e findar-se em 27 de dezembro de 2023 e alteração do cronograma de desembolso dos meses de junho/22 e novembro/22 para abril/23 e agosto/23, em virtude da necessidade do repasse das parcelas, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 1318-1351), e parecer da RPGMS que passa a fazer parte integrante do presente termo (fls 1359-1362), com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017 tendo em vista o período de recesso escolar no mês de janeiro e o recesso do carnaval, viabilizando a execução das ações para concluir as atividades.

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 27 de abril de 2023.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|--------------|--------------------------------------|------------------|
| 47655/2020 | RUI ALFREDO DOS SANTOS | DESMEMBRAMENT |
| 11988/2019 | SUINO RAPOSO ALUG. MAQ. EQUIP LTDA | IMPUGNAÇÃO |
| 911005/2023 | CAMILA CONCEIÇÃO CHAGAS | ITIV |
| 915270/2023 | PIMENTEL & ROSA ADV.CONULTORIA | ITIV |
| 915271/2023 | PIMENTEL & ROSA ADV.CONULTORIA | ITIV |
| 915555/2023 | CADILE PATRIMINIAL S/S LTDA | ITIV |
| 915514/2023 | JOAO FERNANDES PIMENTEL FILHO | ITIV |
| 914930/2023 | JOAO PAULO BISPO SANTOS | ITIV |
| 915913/2023 | MIRIAN ALVES DO NASCIMENTO | REV. VALOR VENAL |
| 8419/2022 | CARMEN SANTOS LIMA | REV. VALOR VENAL |
| 914335/2023 | ADOLFO DOS ANJOS ARAUJO | REV. VALOR VENAL |
| 29506/2022 | ELISANGELA ALVES SANTOS | REV. VALOR VENAL |
| 912141/2023 | HELENA BATISTA DA SILVA | REV. VALOR VENAL |
| 911750/2023 | MARISA DA GLORIA BITENCOURT DA SILVA | REV. VALOR VENAL |
| 12067/2022 | REJANE HOISEL GOMES ARLEO BARBOSA | REV. VALOR VENAL |
| 9900013/2023 | VIVIANE CATARINA BOMFIM SANTA ROSA | REV. VALOR VENAL |
| 915477/2023 | DISBA BAHIA FAB.ALIMENTOS LTDA | REV. VALOR VENAL |

Salvador, 05 de maio de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|--------------------------------|------------------|
| 18562/2022 | ARISTIDES PORTO MASCARENHAS | DESMEMBRAMENTO |
| 912510/2023 | MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA | REV. VALOR VENAL |
| 912509/2023 | VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS | REV. VALOR VENAL |

Salvador, 05 de maio de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 12/2023
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 10/2023, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL.
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| GLAUBER DÁVILA SANTANA | 925022880 | 029.28X.XXX-XX | 53 | 22º |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do DOM nº 8.102 de 01/09/2021, referente à Retificação de inclusão sub judice do candidato abaixo relacionado, na lista de candidatos que se declararam negros, em virtude do Resultado Definitivo da Averiguação de Autodeclaração de Negro, publicada no DOM nº 8.530 de 06/05/2023 do Edital nº01/2019.

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL |
|--------------------------|-----------|------------|---------------|---------------------------|
| ALAN BARRETO DAS VIRGENS | 926041101 | 51 | 223º | 8023755-04.2020.8.05.0000 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVERIGUAÇÃO
DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO
- CANDIDATO SUB JUDICE**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público o resultado definitivo da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal do candidato classificado nas vagas reservadas aos negros, na condição sub judice em cumprimento a decisão proferida no Processo Judicial abaixo, para o cargo de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

Resultado definitivo do candidato com declaração **NÃO CONFIRMADA** na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, CPF, nome do candidato e número do processo judicial.

| CARGO | INSCRIÇÃO | CPF | NOME | PROCESSO JUDICIAL |
|------------------------|-----------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 926041101 | 044.53X.XXX-XX | ALAN BARRETO DAS VIRGENS | 8023755-04.2020.8.05.0000 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 01/2023 - EDITAL Nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.444 de 02/01/2023 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM nº 8.519, publicado 19/04/2023.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
| CARMEM ZELIA DE JESUS DOS ANJOS | CPG01202396840 | 958.91X.XXX-XX | 10° | 172° |
| LENALVA DE JESUS ALVES | CPG01202398756 | 960.21X.XXX-XX | 11° | 173° |

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|------------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------|
| VILMA DA SILVA ARAUJO | CPG012023101030 | 681.23X.XXX-XX | 29° | 62° |
| ALTANIR GONÇALVES DE ALMEIDA | CPG01202393646 | 020.55X.XXX-XX | 22° | 63° |

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
| TATIANA DOS SANTOS DA SILVA | CPG01202398994 | 946.10X.XXX-XX | 1° | 2° |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|---|----------------|----------------|---------------|------------|
| MARIA LUCILENE DE SOUZA LIMA DOS SANTOS | EDI01202395416 | 568.74X.XXX-XX | 33° | 513° |
| CLARICE DE SOUZA MIRANDA | EDI01202395999 | 612.70X.XXX-XX | 19° | 514° |
| ANA AMELIA MATOS MOURA | EDI01202399615 | 424.75X.XXX-XX | 16° | 515° |
| MARIA DENANCI DA SILVA MAIA | EDI01202391450 | 456.38X.XXX-XX | 32° | 516° |
| MARIA AUXILIADORA SANTANA DOS SANTOS | EDI01202395627 | 162.96X.XXX-XX | 3° | 517° |

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|-------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
| MARIA DE FATIMA BARROSO MATOS | EDI01202391238 | 539.23X.XXX-XX | 6° | 241° |
| MARILÚCIA BENEDITO DOS SANTOS | EDI01202399977 | 579.78X.XXX-XX | 10° | 242° |
| SOLANGE MARQUES DE JESUS | EDI01202396837 | 648.98X.XXX-XX | 17° | 243° |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20H

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
| ELIANA SOUZA D'ANUNCIACÃO | PLP01202395772 | 042.01X.XXX-XX | 1° | 5° |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA: 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
| ARTUR EPIFANIO DOS SANTOS | HST01202394672 | 780.84X.XXX-XX | 5° | 49° |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
| SANDRA CONCEICAO DOS SANTOS | MAT01202395303 | 020.33X.XXX-XX | 10° | 97° |
| CREONICE CONCEICAO DOS SANTO | MAT01202395224 | 017.58X.XXX-XX | 9° | 98° |
| CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | MAT01202395275 | 005.89X.XXX-XX | 6° | 99° |
| DIANA SANTOS MONTEIRO | MAT01202398557 | 013.65X.XXX-XX | 8° | 100° |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|--------------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------|
| RISOLENE DE ARAUJO GOMES MATOS | PAP012023101123 | 857.33X.XXX-XX | 6° | 43° |

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|----------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
| RAILSON MARCEL CARVALHO FERREIRA | EDF01202399082 | 026.72X.XXX-XX | 6° | 98° |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023
A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

| TURNO MATUTINO | | | |
|----------------|------------------------------|-----------|-------|
| CLASS. | NOME | INSCRIÇÃO | PONT. |
| 7 | LIVIA MARIA DOS SANTOS LEITE | 46608 | 9 |

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023
A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- Documento de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

| TURNO MATUTINO | | | |
|----------------|--------------------------------|-----------|------------|
| CLASS. | NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL |
| 10 | HENRIQUE ADRIAN MARQUES PONTES | 46619 | 8,5 |
| 11 | RONALD DOS SANTOS AGUIAR | 46693 | 8,5 |

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

11. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---|-----------|----------------|--------|------|
| FÁBIO JOSÉ RIOS DA COSTA | 925022849 | 928.38X.XXX-XX | 50 | 97º |
| LUCAS GONDIM DA SILVA | 925021549 | 033.01X.XXX-XX | 50 | 98º |
| LIVIA ALVAREZ DE OLIVEIRA | 925016167 | 031.75X.XXX-XX | 49 | 99º |
| HELOÍSA PETRY | 925017882 | 061.18X.XXX-XX | 49 | 100º |
| ROBERIO OLIVEIRA | 925005568 | 016.06X.XXX-XX | 49 | 101º |
| THAYRO SOARES DA PAIXÃO | 925001169 | 018.67X.XXX-XX | 49 | 103º |
| SYLVIA REGINA ROCHA LEMOS | 925016020 | 364.82X.XXX-XX | 49 | 105º |
| IARLIS NEVES BRANDÃO | 925007996 | 806.27X.XXX-XX | 49 | 106º |
| PRISCILA HAANWINCKEL JUNQUEIRA | 925016645 | 014.84X.XXX-XX | 49 | 107º |
| LENON SILVA BOAVENTURA | 925004759 | 050.90X.XXX-XX | 49 | 108º |
| HANNAH CAROLINA REIS DO NASCIMENTO LIMA | 925003608 | 071.07X.XXX-XX | 49 | 109º |
| LAIS ABREU PELLEGRINO MELLO | 925015943 | 021.38X.XXX-XX | 49 | 110º |
| ERIKA CRISTINA ZANTEDESCHI CRUZ | 925012374 | 026.56X.XXX-XX | 49 | 111º |
| ALANE RIBEIRO LEITE | 925018241 | 052.56X.XXX-XX | 49 | 112º |
| YANNE GUIMARÃES NAVES | 925003184 | 023.76X.XXX-XX | 49 | 113º |
| ALINE VILAS BOAS FRANÇA DOS SANTOS | 925010586 | 053.98X.XXX-XX | 49 | 115º |
| FILIPE SILVA STEFFENS GURGEL | 925020922 | 063.10X.XXX-XX | 49 | 116º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| MICHELLE SANTOS SOUZA | 925001634 | 023.79X.XXX-XX | 47 | 39º |
| KAREN DALTRO ROCHA | 925023551 | 051.10X.XXX-XX | 47 | 40º |
| DJENTILÂME FAMINÉ SANTOS SANTA RITA | 925017567 | 055.20X.XXX-XX | 46 | 41º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 076/2023: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO (AÇO E ESTOFADOS) DA SEDE DA SECRETARIA Municipal da Saúde, bem como Unidades da Rede Municipal, conforme Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo nº 2038/2023, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 077/2023: **Prestação de serviços de Home CARE (para assistência de fisioterapia domiciliar e respiratória) em atendimento a determinação judicial, para o paciente L.S.S.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo nº 153205/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1390/2023**: aquisição de Material de Penso: **Fralda descartável tamanho GG**, para atender demanda de ação judicial em favor da paciente A.C.S.. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 73849/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1392/2023**: aquisição de **CANABIDIOL TERRAMED FULL SPECTRUM 3.000 MG/30 ML**, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente D.M.P.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 75007/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1393/2023: aquisição de Material de Escritório: **Cola escolar líquida, branca**, para atender demandas educativas da SMS. As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1394/2023: aquisição de Material de Escritório: **Tesoura escolar, sem ponta**, para atender demandas educativas da SMS. As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1395/2023: aquisição de Material de Escritório: **Caneta hidrocor ponta fina, várias cores**, para atender demandas educativas da SMS. As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1396/2023: aquisição de Material de Escritório: **Caderno espiral, capa dura**,

para atender demandas educativas da SMS. As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 117310/202 referente ao objeto das cotações acima encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019 e alterada pelas portarias 118/2021 e 213/2021, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 011/2019 - Processo n.º 17.074/2019. Objeto: **CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado até 30/11/2023 às 17:00 horas, via formulário eletrônico.**

O edital, formulário e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de Maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019 e alterada pelas portarias 118/2021 e 213/2021, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 013/2019 - Processo n.º 18.189/2019. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO MÓVEL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado até 30/11/2023 às 17:00 horas, via formulário eletrônico.**

O edital, formulário e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019 e alterada pelas portarias 118/2021 e 213/2021, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 020/2020 - Processo n.º 7.743/2019. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E CENTROS DE SAÚDE MENTAL - CSM DO MUNICÍPIO DO SALVADOR/BA., que fica prorrogado até 30/11/2023 às 17:00 horas, via formulário eletrônico.**

O edital, formulário e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Prorrogação de Prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 069/2023**: Compra do procedimento **EXAME MANOMETRIA ANORRETAL**, para cumprimento do **processo de ação judicial** em favor da paciente M.L.A.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 63755/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO
TUTELAR
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução nº 071/2022, do CMDCA, responsável pela realização do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Salvador, no uso de suas atribuições com base no Edital 001/2023, item 11.1,

Resolve:

Divulgar relação de candidatos inscritos, facultando a todos os inscritos, para que, se assim desejarem, realizar, no site www.conselhotutelar.salvador.ba.gov.br, entre o período de 12:00h do dia 08/05/2023 até 23h59m do dia 12/05/2023, apenas e tão somente, o envio de todos os documentos presentes no edital no item 9. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS, devendo todos os documentos citados estarem juntos/compilados em um único arquivo no formato PDF com a capacidade máxima de até 10MB, só podendo ser reenviado uma única vez. Caso o candidato decida por reenviar esses documentos nos moldes constantes neste ato, será considerado como envio válido, este último envio realizado pelo candidato.

Para reenviar novos documentos conforme explicitado acima, o candidato precisará entrar no site de inscrição com o seu CPF, ressaltando que nos documentos enviados referentes aos anexos informados no edital precisam estar devidamente assinados conforme assinatura presente nos documentos de identificação anexados. Informamos que não há necessidade de numerar e rubricar as páginas dos documentos.

Ficam mantidas todas as regras presentes no Edital bem como mantido todo cronograma, apenas acrescentando-se: Reenvio facultativo de documentos do item 9 do edital, em arquivo único no formato PDF com a capacidade máxima de até 10MB e em uma única vez: entre o período de 12:00h do dia 08/05/2023 até 23h59m do dia 12/05/2023.

Para os candidatos que tenham dificuldade ou não sabem como juntar documento em formato PDF (todos os documentos em um arquivo só) basta procurar na internet e buscar os termos: juntar pdf, ou compilar pdf, ou combinar pdf. Existem inúmeras opções. Orientamos ainda, que caso o arquivo esteja acima capacidade permitida que é de até 10MB, o candidato deve comprimir o arquivo antes do envio, a fim de cumprir a exigência do Edital.

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, reforça que as informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

A relação de candidatos inscritos abaixo ainda serão objeto, pela Comissão, de avaliação e deliberação pelo deferimento ou indeferimento à luz das regras previstas no edital.

Assim, realizaram inscrição:

| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|---------------------------------------|
| ADALICE BORGES SANTANA |
| ADELSON LIMA DOS SANTOS |
| ADILMA PEREIRA DA SILVA |
| ADILSON DA SILVA SANTANA |
| ADILSON DIAS DE ANDRADE |
| ADILTON SALES SANTOS |
| ADRIANA CARVALHO SANTANA DOS SANTOS |
| ADRIANA DE JESUS ANDRADE |
| ADRIANA DE JESUS CAMPOS |
| ADRIANA GOMES SANTOS NASCIMENTO |
| ADRIANA MARINHO SANTOS |
| ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS |
| ADRIANA SANTANA PINTO |
| ADRIANA SOUZA SANTOS |
| ADRIANO GALISA SANTOS |
| ADRIELE ALVES DUARTE |
| ADRILENE ALVES DOS SANTOS |
| ADSON SANTANA DE BARROS |
| AGUEDA LOPES DA SILVA |
| AICELE CARVALHO DOS SANTOS |
| AILTON SOUZA RODRIGUES |
| ALAN REMBERTO COSTA SANTANA |
| ALANA DE CARVALHO |
| ALANE AMÉRICA DOS SANTOS CAMÕES SOUZA |
| ALBERICO DE ALMEIDA SOUSA FILHO |

| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|---|
| ALBERTO SANTOS SANTANA |
| ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS |
| ALEX FABIO TELES BRITO |
| ALEXANDRE BARRETO DA SILVA |
| ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA |
| ALEXANDRE SANTOS DO RASARIO |
| ALINE DOS SANTOS CPF 033XXXXX5-90 |
| ALINE DOS SANTOS CPF 026XXXXX5-90 |
| ALINE ELOY DE ALCÂNTARA |
| ALINE GOMES DA SILVA |
| ALMIR SILVA SANTOS |
| ALOISIA REIS DOS SANTOS |
| AMAILDES DIAS TRINDADE DA COSTA |
| AMANDA DE JESUS SANTOS BARROS |
| AMANDA DE SOUZA COSTA |
| AMANDA LIMA DOS SANTOS |
| AMANDA SANTOS MENEZES |
| ANA CARLA CONCEIÇÃO SILVA |
| ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS |
| ANA CAROLINA SANTOS BRAGA |
| ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA |
| ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS |
| ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA |
| ANA CLAUDIA SILVA CERQUEIRA |
| ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS |
| ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA |
| ANA GLAUCIA ANJOS ANDRADE DOS SANTOS |
| ANA LAZARA FERREIRA SANTIAGO |
| ANA LUCIA BOA MORTE SOARES |
| ANA MARGARETE FERREIRA SANTANA |
| ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA |
| ANA PAULA DOS SANTOS |
| ANA PAULA DOS SANTOS NERY |
| ANA PAULA SANTOS DE SANTANA |
| ANA PAULA VIANA DE SOUZA |
| ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS |
| ANADIL NASCIMENTO LIMA |
| ANALICE DE SOUZA SANTOS |
| ANATALIA BOA MORTE SOARES |
| ANDRÉ SANTOS SANTANA |
| ANDREA HELMA SANTOS BORGES |
| ANDRÉA MÁRCIA DA CRUZ |
| ANDRESSA COSTA DOS SANTOS |
| ANDSON MENDES BORGES |
| ANGELA FERREIRA DE ANDRADE |
| ANGELA GOMES DA PAZ SZCYMCSZYN |
| ANNE SIRBELLY REIS DE PAULA |
| ANTONIO UBIRAJARA DOS SANTOS PARAÍSO |
| ANTONISA VIEIRA VALE |
| ARACELE ARAUJO SILVA BARBOSA |
| ARACI DA SILVA SOUZA |
| ARIANE MENEZES DA SILVA |
| ARMÊNIA ELOIN SANTOS RAMOS |
| AYANE TAIROVITCH GOMES DE OLIVEIRA |
| BALBINA CRISTINS DOS SANTOS DIAS ALVES |
| BARBARA CRISTINA SANTOS CARVALHO |
| BÁRBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS |
| BEATRIZ PEREIRA CABRAL |
| BELVAN PASSOS |
| BENEDITA MARIA MENDES SANTANA |
| BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA |
| BRENDA BEATRIZ SILVA SANTOS |
| BRISA DOREA BARROS |
| BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS |
| CAMILA KARINE REIS ARAUJO |
| CAMILE LORENA SANTOS BARBOSA |
| CARINE SOUZA SANTOS |



| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|---|
| CARLA FERREIRA ALVES |
| CARLA SINARA ROSADO SANTOS |
| CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ |
| CARLOS LEAMSI DE SOUSA DOS SANTOS |
| CARLOS MAGNO REIS DOS SANTOS |
| CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA |
| CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS |
| CAROLINE DIAS SILVA SANTOS |
| CASSIA DOS SANTOS SANTOS |
| CATIA (NÃO APRESENTOU NOME COMPLETO) |
| CATIA DA ANUNCIACÃO RODRIGUES |
| CÁTIA SANTANA GRAVE DOS SANTOS |
| CELE BARBARA DE OLIVEIRA PASSOS GOMES |
| CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA |
| CÉLIA BORGES DOS SANTOS |
| CÉLIA MARIA DE JESUS |
| CÉLIA MARIA SANTOS DE ALMEIDA |
| CIDINALVA DA SILVA SANTOS |
| CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA |
| CÍNTIA MARA CONCEIÇÃO DE JESUS |
| CLARICE SANTOS CONCEIÇÃO DA SILVA |
| CLAUDIA BARROS LIMA |
| CLAUDIA BRAGA HESPELT |
| CLAUDIA DE CARVALHO DOS SANTOS ANJOS |
| CLAUDIA MATIAS DE SANTANA |
| CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS |
| CLAUDIANE DAS CHAGAS SANT'ANA |
| CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS |
| CLEBER CARLOS TEIXEIRA DO LAGO |
| CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA |
| CLEIDE DE JESUS DOS SANTOS |
| CLEIDE EUNICE SOUZA DA SILVA |
| CLEIDE MOREIRA DA SILVA |
| CLEIDE PEREIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO |
| CLEIDSON DE JESUS SILVA |
| CLEONICE COSTA |
| CLEONICE EVANGELISTA DOS SANTOS SANTANA |
| CLEONICE SANTANA NASCIMENTO SOUZA |
| CONCEIÇÃO BEIRÃO CARVALHO ALVES |
| CRISLANE DOS SANTOS SANTANA |
| CRISTIANA PIRES DE SOUZA |
| CRISTIANE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SILVA |
| CRISTIANE DE SOUZA COSTA |
| CRISTIANE PARAGUASSU SILVA FERREIRA |
| CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS |
| CRISTINA FERREIRA BENTO |
| DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA |
| DAIANE BRASIL DA CONCEIÇÃO |
| DAIANY MOURA DEIRÓ RATIS |
| DALVA SANTOS |
| DANIEL DOS SANTOS |
| DANIEL MENEZES CASTRO SILVA |
| DANIELA DA LUZ GOMES |
| DANIELA DOS SANTOS LIRIOS |
| DANIELE BÁRBARA VIEIRA DOS SANTOS |
| DÉBORA DE JESUS NOVACK |
| DÉBORA MOTA DOS SANTOS GONÇALVES |
| DEISE DIAS DA SILVA |
| DEISE VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA EVANGELISTA |
| DEIVISON DA SILVA SANTOS |
| DENILDES ALVES DA ANUNCIACAO |
| DENILDES ALVES SANTOS |
| DENILZA SACRAMENTO SERRA |
| DENISE NABUCO DA ENCARNAÇÃO |
| DIANA DE JESUS DA PUREZA DA SILVA |
| DIANA MAIA FIGUEIREDO |
| DIEGO INVENÇÃO ALVES |
| DILMA RODRIGUES BISPO |

| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|--------------------------------------|
| DILVANI MASCARENHAS DOS SANTOS SOUZA |
| DIVIANE NIELY SOUZA MENEZES |
| DJALMA RIBAS NASCIMENTO JUNIOR |
| DJANIRA DA COSTA PEREIRA |
| DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES |
| DULCILENE ANDRADE DOS SANTOS SILVA |
| EDCARLOS DA SILVA OLIVEIRA |
| EDENILDA GUEDES SALLES |
| EDEVANILDO SOUZA MOTA |
| EDIANA SANTANA DE JESUS SANTOS |
| EDILANE DO NASCIMENTO LACERDA |
| EDILEUSA SANTOS LIMA DA SILVA |
| EDINEUZA DA ANUNCIACÃO SANTOS RAMOS |
| EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR |
| EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS |
| EDIVANIA SOUZA GONÇALVES |
| EDJANE BISPO COUTINHO |
| EDJANE MARIA SILVA ALVES |
| EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA |
| EDMARIA SANTANA NUNES |
| EDMILSON BOMFIM |
| EDMILSON FERREIRA DA SILVA |
| EDMILSON NONATO DA SILVA |
| EDNA DE JESUS OLIVEIRA |
| EDNAIDE PESSOA DAMASCENO |
| EDNALDA NUNES ARAÚJO SOUZA |
| EDNAR DOS SANTOS REIS |
| EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA |
| EDSON BARCELOS DOS SANTOS |
| EDSON BRITO DO NASCIMENTO |
| EDSON JOSÉ GONÇALVES JUNIOR |
| EDUARDO LOPES DOS REIS |
| EDUARDO PACHECO DO ESPIRITO SILVA |
| EDVALDO TADEU BISPO BOMFIM |
| EDVANIA DA SILVA SANTOS |
| ELAINE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS |
| ELAINE DE JESUS PARAGUASSU |
| ELEN SOUSA DE OLIVEIRA SOUZA |
| ELIAN SANTOS E SANTOS |
| ELIANE MOREIRA SOARES DA SILVA |
| ELIANE SANTANA DOS SANTOS |
| ELIANE SILVA DOS SANTOS |
| ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVEIS |
| ELIENE SOARES RIOS |
| ELIETE BISPO FERREIRA |
| ELIETE MARIA DOS SANTOS ALVARES |
| ELIONAI LIMA DOS SANTOS |
| ELISA CAMPOS DOS SANTOS |
| ELISABETE DALTRO SANTOS |
| ELISANGELA BONFIM DOS SANTOS |
| ELISANGELA COSTA DOS SANTOS |
| ELISÂNGELA FIUZA SÁ RIBEIRO |
| ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS |
| ELISIO MACHADO SILVA |
| ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS |
| ELMO DE JESUS MOTA |
| ELOISA MARIA DE ALCANTARA |
| ELYSANGELA CRISTINA PORTELA MARINHO |
| ELZA TELES DE MENEZES |
| EMERSON SANTOS LOPES |
| EMILENE DE JESUS LEONE |
| EMILLE EMANUELA BARBOSA DE ARAUJO |
| ERANILDE DE JESUS LOPES |
| ERIC OLIVEIRA ANUNCIACÃO CRUZ CIRNE |
| ERICA NASCIMENTO BRANDAO |
| ERINALDO DOS SANTOS |
| ESTELA OLIVEIRA SANTOS |
| ESTER DALTRO SANTOS |



| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|--------------------------------------|
| ESTER TORRES OLIVEIRA |
| ESTHELA MONICA GOMES DA COSTA |
| EUSELIA FERNANDES PIRES SANTOS |
| EVANICE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS |
| EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA |
| EVERALDO CRISPIM DE ARAUJO |
| EVERLAN LIMA SANTOS |
| EVERTON DE OLIVEIRA SILVA |
| EZEQUIEL DOS SANTOS |
| FABIANA SILVA DE ALMEIDA |
| FABIANE DE LIMA ALMEIDA |
| FÁBIO BARRETO PEREIRA |
| FÁBIO CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS |
| FÁBIO DE FREITAS GOMES |
| FABIOLA CRUZ DE QUEIRÓS |
| FERNANDA DE JESUS SANTOS |
| FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE |
| FERNANDA LIMA CONCEIÇÃO |
| FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DE AZEVEDO |
| FLÁVIA ARAÚJO PIRES RIBEIRO |
| FLÁVIA DE LIMA NEPOMUCENO |
| FLÁVIA LEONE GOMES SANTIAGO |
| FLÁVIA REGINA SANTOS DA SILVA |
| FLÁVIA ROCHA ALENCAR PEREIRA |
| FLÁVIO LIMA DE ANDRADE |
| FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM |
| FRANCISCA RIBEIRO SOUZA MELO |
| GABRIEL MADUREIRA BARRETO |
| GABRIELA SANTOS DA SILVA MIRANDA |
| GEISA EVANGELISTA DE OLIVEIRA SANTOS |
| GEISA MARIA SILVA |
| GEMIMA FREITAS NASCIMENTO |
| GENISSON SOUSA MOREIRA |
| GENIVALDA LOPES NUNES |
| GENIVALDA MARIA BATISTA SILVA |
| GEÓRGIA SANTOS DA CRUZ |
| GEOVANE SANTOS DE SOUSA |
| GERSINA DA SILVA PRAXEDES |
| GERSON DOS SANTOS DE JESUS |
| GERVAL SANTANA SOUSA |
| GIANCASSIO FIALHO DE MOURA |
| GICELIA FREITAS DOS SANTOS |
| GILBERTO BISPO DOS SANTOS |
| GILCELIA SOUZA DE SANTANA |
| GILCIMARA REIS DA MOTA OLIVEIRA |
| GILDEANE DOS SANTOS OLIVEIRASOUSA |
| GILDETE MELO DOS SANTOS |
| GILDETE SANTOS CARVALHO BRANDRÃO |
| GILMARA TEIXEIRA SOUSA RÔQUE |
| GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA |
| GIRLENE SOARES DOS SANTOS |
| GLEIDSON SALETE DOS SANTOS |
| GRACE FERREIRA SANTOS SILVA |
| GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA |
| GUSTAVO NASCIMENTO CHAVES |
| GUSTAVO TITO SOUZA MORAIS |
| HELENITA BASTOS SIMÕES |
| HELGA NARA SILVA RAMOS SANTOS |
| HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA |
| IARA MARIA DA SILVA RODRIGUES |
| IARA OLIVEIRA PEDREIRA SILVA |
| IARA QUADROS SILVA DE SOUZA |
| IGOR ALEXANDRE MENDES AMORIM |
| IGOR FAGNER SILVA GOMES |
| ILMA SANTOS CONCEIÇÃO |
| INGRID DE JESUS SANTANA |
| INGRID MENDES DE ANDRADE |
| INGRIDE MONTEIRO DOS SANTOS |

| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|--|
| IRACEMA ALVES PERERIA DOS SANTOS |
| IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA |
| IRACEMA RAMOS PASSOS MENEZES |
| IRACI DE OLIVEIRA COSTA |
| IRENE DE JESUS MOREIRA |
| IRIS SANTOS VENANCIO |
| ISABEL ALVES BARRETO |
| ISABELA CRISTINA REIS CONCEIÇÃO |
| ISE SANTOS SANTANA LOPES |
| ISMÁLIA NERY DE SOUZA |
| ISRAEL PEREIRA ALVES |
| ITALO PAIVA DOS SANTOS |
| ITAMARA ANUNCIAÇÃO CERQUEIRA |
| ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO |
| ITARACI SANTIAGO DE SANTANA |
| IUINE TAIANE COSTA BADARÓ |
| IVANA SANTOS SOUZA DA PAIXÃO |
| IVANIRIA SILVA SOUSA |
| IVE MANUELA SANTANA BONFIM DA CRUZ |
| IZALTINA ANJOS DOS SANTOS GUERRA |
| JACIARA DE JESUS ROCHA |
| JACILDA BRITO DE ARAUJO CERQUEIRA |
| JACILENE LESSA DOS SANTOS DA SILVA |
| JACIRA DE OLIVEIRA BRITO |
| JACIRA MOTA DOS SANTOS |
| JACIRA SANTOS BARRETO |
| JACKSON SANTOS DE JESUS |
| JADE IASMIN DOS SANTOS LADEIRA DE QUEIROZ |
| JADILSON CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS |
| JADSON SOUZA FRANCA |
| JAIANE DOS SANTOS SILVA |
| JAILSON PACHECO DOS SANTOS |
| JAILTON ALVES CASAES |
| JAILTON SANTANA DE JESUS |
| JAMIL DE LIMA SENA |
| JAMIL SANTOS SOUZA CURCINO |
| JAMILLE ALMEIDA FIUZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO |
| JANDIARA FELIX DOREA |
| JANDILUCIA SANTOS DE JESUS CERQUEIRA |
| JANDIRA SANTOS DE MATOS |
| JANE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO |
| JANECLEIDE SANTOS DE SOUZA GONCALVES |
| JANICE FERREIRA SALES |
| JANICE SANTOS DA SILVA |
| JANICE SENA DE BRITO |
| JANILSON RODRIGUES DE SOUZA |
| JAQUELINE DA CRUZ DE JESUS |
| JAQUELINE LIMA SANTOS |
| JEAN CARLOS ROCHA DE JESUS |
| JEAN GOMES SILVA |
| JEANE DOS SANTOS SOUZA |
| JEANE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA |
| JEFFERSON BORGES MARTINS |
| JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVAS |
| JEFFERSON ASSUNÇÃO FERREIRA |
| JERCIANE FERREIRA SANTANA |
| JERUZA GOMES SILVA DE SOUZA |
| JESNARIA XAVIER OLIVEIRA |
| JESSICA DE JESUS SANTOS |
| JÉSSICA JESUS NOVAES |
| JESSICA SANTOS SILVA CHAGAS |
| JHON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS |
| JILBEM MOTA SANTOS |
| JOANDERSON BISPO DOS SANTOS |
| JOÃO AUGUSTO SANTOS NASCIMENTO |
| JOÃO CARLOS RIBEIRO ARCE |
| JOÃO DE JESUS SANTOS |
| JOÃO JANUÁRIO GOMES |



| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|---|
| JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTOS |
| JOCIENE DA PAZ LESSA FERREIRA |
| JOCIMAR SANTOS RAMOS |
| JOELMA FONSECA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| JOELMA SANTOS DE ALMEIDA |
| JOILSON GERALDO NEVES DOS SANTOS SILVA |
| JOILSON SOUZA DE ALMEIDA |
| JOILZA ANDRADE FREIRE |
| JOMARA THAIS MOREIRA DE JESUS |
| JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA |
| JOSE ALMEIDA DOS SANTOS |
| JOSE AUGUSTO SANTOS DAMACENO |
| JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SANTOS |
| JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA FRANÇA JÚNIOR |
| JOSE EVERALDO SILVA MACEDO |
| JOSÉ FELIPE DA SILVA SOUTO |
| JOSE GOMES JUNIOR |
| JOSEANE AMARAL CORDEIRO |
| JOSEANE DE JESUS GARCÊZ SOUZA |
| JOSELIAS GOMES |
| JOSELINA REIS OLIVEIRA SILVA |
| JOSELINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| JOSELITO PINHEIRO GOMES |
| JOSEMAR MACHADO BATISTA JUNIOR |
| JOSENILDA PINTO OLIVEIRA |
| JOSENILDA SANTOS OLIVEIRA |
| JOSENILTON TELES DE OLIVEIRA |
| JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS |
| JOSEVAL LAGE DE SOUZA |
| JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITTE DE SOUZA |
| JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO |
| JOSUÉ DOS SANTOS PEREIRA |
| JOSUÉ SANTOS CRUZ |
| JOZEANE CAMPOS DE ANDRADE |
| JUCIENE LIMA DA SILVA |
| JUCILENE CONCEICAO DA CRUZ SANTOS |
| JUCILENE DE JESUS SANTOS |
| JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS |
| JUDYEDE XAVIER PAIXÃO DOS SANTOS |
| JULIANA GRAZIELE DA HORA SENA |
| JULIO CESAR |
| JULIO SANTIAGO SOUZA |
| JÚLIO SANTOS DE BRITO |
| JURANDY WELLINGTON PACIFICO DOS SANTOS |
| KÁTIA OLIVEIRA BEZERRA |
| KEELLY RIBEIRO DO AMOR DIVINO GONÇALVES |
| KELI CRISTIANE VIANA HIRSCH |
| KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS |
| LARA KAREN DE SOUZA BARBOSA |
| LARISSA DOS SANTOS BORGES |
| LARISSA NEVES ALMEIDA |
| LAURA SOUZA DA SILVA SANTANA |
| LÁZARO ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS |
| LAZARO PEREIRA DOS SANTOS |
| LEANDRO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS |
| LEILA LUZ CARVALHO DOS SANTOS |
| LEILA NEVES PASSOS |
| LENILDA MOREIRA DA CRUZ |
| LEONARDO LUCAS SANTANA SANT ANA |
| LETICIA HORACIO RODRIGUES |
| LETICIA SANTOS SOUZA |
| LIDIANE SANTOS ALMEIDA DE SOUZA |
| LIDIANE SILVA DOS SANTOS |
| LILIAN DOS SANTOS LIMA SALES |
| LINDINALVA SILVA SANTOS |
| LIVIA PASSOS DA SILVA OLIVEIRA LOPES |
| LIZIANE CORDEIRO REIS SOUZA |

| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|--|
| LORENA INGRID CONCEICAO VERIDIANO |
| LOURDES DOS SANTOS |
| LUANA PIRES DA FONSECA DE SOUZA |
| LUANE DALILA DOS SANTOS |
| LUANNA ROLIM SANTOS |
| LUCAS BAHIA CALDAS DOS SANTOS |
| LUCIANA DOS SANTOS REIS BARBOSA |
| LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO |
| LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS |
| LUCIENE SANTOS DA SILVA DE SANTANA |
| LUCIENE SILVA DE JESUS |
| LUCILENE ADRIANA DOS SANTOS |
| LUCILENE SANTOS COSTA DE OLIVEIRA |
| LUCIVANIA FERREIRA DE SOUSA |
| LUIS HENRIQUE DOS SANTOS |
| LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA |
| MAGALI DE SOUZA SANTOS |
| MAGALI DOS SANTOS SINFRONIO |
| MAGNA CARDOSO DOS SANTOS |
| MAGNA DE JESUS |
| MAIANE ENES BISPO DE SOUZA |
| MAILSON SILVA MESSIAS |
| MAÍRA DA SILVA FERREIRA |
| MAISA RICARDINA DOS SANTOS |
| MANOEL CONRADO RIBEIRO FILHO |
| MANOEL MESSIAS ANSELMO JUNIOR |
| MANOEL ROBERTO ALVES DOS SANTOS |
| MANOEL SANTOS DE JESUS |
| MANUEL MECEDO DE SANTA |
| MANUELA BARRETO |
| MANUELA TAIS SALES DE OLIVEIRA |
| MANUELA XAVIER DA SILVA VALIS |
| MARCELA HELENA PIRES VILLAS BOAS |
| MARCELINO ASSIS DE JESUS NETO |
| MARCELO DOS SANTOS MENEZES |
| MARCELO MARCIO PIRES VILLAS BOAS |
| MÁRCIA DOS SANTOS SILVA |
| MÁRCIA LETÍCIA DE LIMA |
| MARCIA MARIA SANTOS CARDOSO |
| MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA |
| MARCIO SANTOS SILVA |
| MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS |
| MARCOS MENEZES DA SILVA |
| MARCOS MIRANDA FALCAO |
| MARCOS SILVA DE OLIVEIRA |
| MARCOS VINICIOS GARRIDO DA SILVA |
| MARCUS VINICIUS SANTOS SILVA |
| MARGARETE DE ARAUJO GOMES SILVA |
| MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO |
| MARIA ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS |
| MARIA APARECIDA SILVA LIMA |
| MARIA BOMFIM SOUZA VIDAL MORAIS |
| MARIA CECILIA COSTA SANTOS |
| MARIA CHRISTINA RISERIO CONDE |
| MARIA DA PAZ BRAGA MOURA |
| MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES |
| MARIA DAMIANA NUNES DA SILVA BELO |
| MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES GOMES |
| MARIA DE FATIMA DE JESUS DE SOUZA |
| MARIA DE JOSEFA MACIEL DE FRANÇA |
| MARIA DOLORES SANTIAGO DO NASCIMENTO SOUZA |
| MARIA EDUARDA BARROS BOMFIM |
| MARIA ELISA CAMPOS DOS SANTOS |
| MARIA EMILIA CARDOSO FRANÇA |
| MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS |
| MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO |
| MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS |
| MARIA JOSELITA BRITO |



| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|--------------------------------------|
| MARIA TERESA SOUZA DOS SANTOS |
| MARIA TEREZA DE SOUZA MOURA |
| MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO |
| MARIANA SILVA DUARTE DE ARAÚJO |
| MARILDA SANTANA DOS SANTOS |
| MARILENE DOS SANTOS MIRANDA |
| MARINA PAULA GONZAGA DE SOUZA |
| MARINALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR |
| MARIO COSTA GONÇALVES FILHO |
| MARIO SILVIO SANTOS |
| MARISA MOREIRA BARBOSA |
| MÁRJORIE FERNANDA DOS SANTOS |
| MARLENE DOS SANTOS BRITO |
| MARLENE NORMANDIA DE JESUS |
| MARLON OLIVEIRA SANTOS |
| MARTA HELENA PIRES VILLAS BOAS |
| MARTA PAIM TELES |
| MARTIANE DA SILVA OLIVEIRA |
| MARY JANE LOBO BISPO |
| MATEUS FERREIRA DE MORAIS |
| MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO |
| MATHEUS BORGES DE SOUZA |
| MATHEUS PEREIRA DE LIMA |
| MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA |
| MERCIA CRISTIANE TAVARES DOS SANTOS |
| MERIAN DE OLIVEIRA ALVES |
| MIANGA MADILLÉ DA SILVA GAVIÃO |
| MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA |
| MICHELE SANTOS DA SILVA |
| MILENA BORGES PEREIRA |
| MILENA SANTOS DOS REIS |
| MIRIAM DE ALMEIDA SANTOS CONCEIÇÃO |
| MIRIAM NASCIMENTO BISPO DOS SANTOS |
| MIRIAN (SILVA DE MOURA |
| MOACIR SANTOS FRAGA |
| MONICA MARIA SANTOS |
| MONICA SILVA GOMES DOS SANTOS |
| MONIQUE DA SILVA CUNHA |
| NÁDIA LIMA DOS SANTOS SILVA |
| NADIRANA SOUZA DOS SANTOS |
| NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA |
| NAIARA FONTENELE SILVA |
| NAIARA GOES DE LIMA |
| NAIARA SANTOS MUNIZ |
| NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA |
| NEIDIJANE CLÍMACO DE JESUS NOVAIS |
| NEILANE MILENA SANTOS MACHADO |
| NEILDES GOMES DOS SANTOS |
| NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ |
| NEMIZES OLIVEIRA LEAL FERREIRA |
| NEOMARA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA |
| NEUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA |
| NEUZA BISPO DA SILVA REIS |
| NILMA DOS SANTOS DA PAIXÃO |
| NILSON DO SACRAMENTO DO VENCIMENTO |
| NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA |
| NIVIANEI DE JESUS PURIFICAÇÃO |
| NOELZA SOARES BRAGA LIMA |
| NOEMI BRITO DA SILVA |
| NOEMI DOS SANTOS SOUZA |
| NOEMI TAVARES XAVIER DOS SANTOS |
| OLGA BONFIM BARBOSA |
| OLIVIA PEREIRA BARBOSA CRUZ |
| OSÉAS CONCEIÇÃO FIÚZA |
| PABLO PIRES DO NASCIMENTO |
| PATIENCE DO NASCIMENTO GUIMARAES |
| PATRICIA CHAGAS DOS SANTOS MOREIRA |
| PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS |

| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|---|
| PATRICIA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA |
| PATRICIA HELENA GUNTER VIEIRA |
| PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS |
| PAULA ANGÉLICA REIS SANTOS |
| PAULO HENRIQUE JESUS DE ARAUJO |
| PAULO PEREIRA DA SILVA |
| PERIVALDO BITTENCOURT SILVA |
| PRISCYANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES |
| PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA |
| PRISCILA DOS SANTOS CONCEIÇÃO |
| QUEREN HAPUQUE ALVES SOARES TAVARES |
| QUÉSIA ALVES SOARES TAVARES |
| RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS |
| RAFAEL DA SILVA SENA |
| RAFAEL MORAIS PESSOA |
| RAFAELA DE CASTRO CORREIA |
| RAIANE MARQUES SILVEIRA SILVA |
| RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS |
| RAILTON RIBEIRO SALES |
| RAIMUNDO LIMA |
| RAINA SILVA MELO |
| RAINEIRE SELMA REIS GOMES PENA |
| RANILSON MELO DA SILVA |
| RAQUEL BORGES |
| RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES |
| RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS |
| RAUL DOS SANTOS LIMA |
| RAUNI JOAQUIM DOS SANTOS |
| REBECA DE SOUZA MIRANDA |
| REBECA FERREIRA DOS SANTOS |
| REBECA MACEDO DOS SANTOS PAIM DE OLIVEIRA |
| REBECCA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE |
| REBECKA CAMPOS ROSARIO |
| REGIANE DO AMPARO LIMA SANTANA |
| REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA |
| REGINA DOS REIS SOUZA |
| REGINA DOS SANTOS DIAS |
| REGINALDO GONÇALVES MARTINS |
| REJANE ALVES RIBEIRO |
| RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS |
| RENATA FERREIRA VASCONCELOS |
| RITA AMADO DOS SANTOS PINHEIRO |
| RITA CERQUEIRA |
| RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DA SILVA |
| RITA DE CÁSSIA GOMES |
| RITA DE CÁSSIA NOVAS SANTOS |
| RITA DE CASSIA SOUZA LEMOS |
| ROBERT SOUZA DOS SANTOS |
| ROBERTA NILZA ANUNCIACAO SANTOS |
| ROBERTO DE JESUS GONÇALVES |
| ROBSON CACERES GUIMARAES |
| ROBSON DA FRANCA SILVA |
| ROBSON PINTO DOS SANTOS |
| ROBSON SILVA CONCEIÇÃO |
| RODRIGO FERREIRA MACHADO |
| ROGERIO GOMES CONCEIÇÃO |
| ROGERIO MOREIRA DE SOUSA |
| ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO |
| ROMILSON BARBOSA PIMENTEL SIMAS |
| ROMILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA |
| RONALDO SANTOS CONCEIÇÃO |
| ROQUE CARDOSO DE SANTANA |
| ROSANA BACELAR DA SILVA |
| ROSANA DOS SANTOS FERREIRA |
| ROSANA JESUS DA SILVA RIBEIRO |
| ROSANA MEIRELES BARBOSA |
| ROSANGELA BARBARA RAMOS DOS SANTOS |
| ROSÁNGELA ALMEIDA SANTOS DE JESUS |



| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|-------------------------------------|
| ROSANGELA DE PAULA SILVA |
| ROSANGELA FRAGOSO DO NASCIMENTO |
| ROSANGELA GOMES DOS SANTOS REIS |
| ROSEANE DE ARAUJO DE JESUS |
| ROSEANE DE JESUS SOARES |
| ROSELENE SANTOS OLIVEIRA |
| ROSEMARY COELHO PEREIRA DOS SANTOS |
| ROSEMARY DE JESUS SACRAMENTO |
| ROSEMEIRE DUARTE SANTOS |
| ROSEMEIRE SALES BARBOSA |
| ROSENALVA MARIA DOS SANTOS DE JESUS |
| ROSENILDA GOMES MARTINS DE SOUZA |
| ROSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS |
| ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS |
| ROSENILDES CERQUEIRA MUNIZ DA COSTA |
| ROSINEIDE ROCHA GOMES |
| RUBEM CELSO MOREIRA DE CASTRO |
| SABRINA BORGES RIBEIRO |
| SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA |
| SANDES SILVA DO NASCIMENTO |
| SANDRA FERNANDES SOUZA |
| SANDRA MARIA SANTOS ALVES |
| SANDRA PASSOS CALHAU PIRES |
| SANDRA SANTOS DE SANTANA |
| SANDRA SENA SANTOS E SATOS |
| SARA SACRAMENTO FREITAS |
| SARA SILVA MARTINELLI BARBOSA |
| SERGIO FIRMINO |
| SHIRLAINE BARROS DE PONTES SANTANA |
| SIDNEY ANSELMO CALDAS |
| SIDNEY SILVA SANTOS |
| SILAS SANTOS BRITO |
| SILEDIA MUNIZ SILVA REGIS |
| SILENE DOS SANTOS SOUZA |
| SILVANA CELINA COSTA ALMEIDA NUNES |
| SILVANA GORETE ESTEVAM DE ALMEIDA |
| SILVANA VIEIRA DA SILVA |
| SILVANIA DAS MERCÊS SANTOS |
| SILVANO DE ARAUJO TAVARES |
| SILVIA DA PAZ JESUS |
| SILVIA DIAS DE JESUS |
| SILVIO DE JESUS SANTOS |
| SILVIO SILVA DOS SANTOS |
| SILVONILSON SOUZA SANTOS |
| SIMONE DO CARMO CARVALHO SANTOS |
| SOLANGE DOS SANTOS |
| SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES |
| SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO JESUS |
| SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA |
| STHELLA NATHALIA MOTA DE LIMA |
| SUELI MORAIS SANTOS MARTINS |
| SUÉLI PERES PEREIRA |
| SUZANA SANTOS BATISTA |
| TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS |
| TAIZA DE JESUS GUIMARÃES |
| TALITA DE SANTANA PIRES |
| TALITA MOTA ALMEIDA |
| TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA |
| TAMIRES SILVA DOS SANTOS |
| TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA |
| TANIA MARIA ABREU DA SILVA |
| TANIA REGINA CUNHA DA SILVA |
| TANIA REGINA PEREIRA REIS RODRIGUES |
| TÁRCIA CARVALHO FREITAS |
| TATIANA OLIVEIRA DA ARAÚJO |
| TATIANE SAMPAIO LIMA |
| TATIANE SILVA SANTOS |
| TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO |

| ABNER HENRIQUE DA SILVA |
|--------------------------------------|
| TIAGO DA PASCOA FREITAS |
| UBIRACI ROQUE DE PINHO |
| VAGNER OLIVEIRA DA SILVA |
| VALDEIR DE JESUS SANTANA |
| VALDELICE AGUIAR DOS SANTOS |
| VALDELICE MACHADO DE MOURA |
| VALDENICE SOUZA AZEVEDO |
| VALDENISE LIMA DE OLIVEIRA |
| VALDILENE SILVA NABUCO BAHIA |
| VALDIMARY SOUZA DE OLIVEIRA |
| VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS |
| VALDSON SILVA DE ANDRADE |
| VALECI CONCEIÇÃO SANTOS |
| VALMIR BARROS DOS SANTOS |
| VALMIR FERREIRA DA SILVA |
| VANDERLEI DE OLIVEIRA BISPO |
| VANDEUCI SANTOS CORREIA |
| VANESSA BARROS DOS SANTOS |
| VANESSA BRANDÃO DE MELO |
| VANESSA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA |
| VANESSA LOPES OLIVEIRA |
| VANESSA NEVES DOS SANTOS |
| VANESSA SOUZA VIEIRA LEAL |
| VANEZA BACELAR BRAS |
| VANIA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS |
| VÂNIA CRISTINA SANTOS SILVA SOUZA |
| VANIA DOS SANTOS SOARES |
| VÂNIA MIRANDA SANTOS |
| VANUSA BARBOSA LIMA DA SILVA |
| VATUSE CAMOES BATISTA SOUZA |
| VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO |
| VERAILDE SANTOS |
| VERENA MACHADO ELIOTERIO |
| VERÔNICA DOS SANTOS VILLA |
| VERÔNICA SANTANA CARVALHO |
| VILMA CLEI SANTOS |
| VINICIUS DOS SANTOS SENA |
| VINICIUS FONSECA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| VINICIUS QUEIROZ GOONÇALVES |
| VITÓRIA CRUZ DA SILVA |
| VIVIANE DA LUZ SANTOS |
| VIVIANE SILVA PEIXOTO |
| VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SANCHES |
| WELLINGTON DOS SANTOS CELESTINO |
| WESLEY BRANDÃO PROFETA DOS SANTOS |
| WESLEY SANTANA DE MENEZES |
| WILLIAN DOS SANTOS TELES |
| XENIA DANIELE DOS SANTOS |
| ZÉLIA MARIA SANTOS DA CONCEIÇÃO |
| ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA |
| ZILDA NUNES LEAL DOS SANTOS |
| ZILMA BRITO DOS SANTOS |
| ZYR RUBIA LISBOA DE MIRANDA |

Salvador, 05 de maio de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 1302560/2023 **AUTUADO:** Luiz Alberto Vicente Teixeira
DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada, portador da autorização de supressão de vegetação nº 2020-SEDUR/CLA/ASV-063, está sendo autuado por apresentar fora do prazo o relatório de 90 dias após da ASV da condicionante 4, vencido em 18/08/2021 e entregue em 24/02/2023 (infração formal leve sujeita a multa).
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 142º da Lei 8.915/2015, parágrafo único, anexo I, cap V, item

9, combinado com o art. 143º, Inciso I, alínea B, regulamentada pelo Decreto 29.921/2018 - o descumprimento de prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não tragam consequências diretas para o meio ambiente.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900880/2023 AUTUADO: José Evemiraldo Batista dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o responsável de nome citado acima, autuado por infringir o artigo 40 da Lei 9.281/2017, onde estabelece a obrigatoriedade do proprietário de imóvel a realizar a construção ou manutenção de passeio e meio-fio em toda a frente de terreno localizado em logradouro público, visto que o proprietário do imóvel em questão não realizou a manutenção do passeio, conforme determina a notificação especial nº 178958.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40º da Lei 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902666/2023 AUTUADO: Maria da Conceição Souza Andrade

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguir obra embargada (800691).

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61º, Inciso III da Lei 9.281/2017 - Prosseguimento de obra embargada.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202089/2023 AUTUADO: Tarcisio Cavalcante de Freitas

DESCRIÇÃO DO FATO: Leia-se: Caminho 25 - Cajazeiras X, Setor 02, Cajazeiras.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1302446/2023 AUTUADO: Luz e Rodrigues Derivados de Petróleo LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: No campo documento, CNPJ do auto 1302446 de 01/03/2023, acrescentar 14.927.828/0001-02.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2730003122/2023 NOTIFICADO: Alberto Jesus Pereira Filho

DESCRIÇÃO DO FATO: Depende de alvará de licença/ autorização: o funcionamento de estabelecimento comercial, industrial, religioso e as empresas em geral. Art. 8º. Inciso I, lei 5.503/1999.

Deverá iniciar um processo de novo licenciamento dentro da previsão legal do município de Salvador. Após o prazo de 10(dez) dias de não atendimento à notificação, ocorrerá medidas de suspensão do alvará 2000828, referente ao PR - 11427/2021, previsto no artigo 8º, parágrafo único e artigo II, Inciso II do decreto municipal nº 30123/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2023

A Unidade de Gestão do Projeto Novo Mané Dendê, constituída pelo Decreto nº 30.449, de 07 de novembro de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte objeto:

Contratação de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados com vistas ao desenvolvimento de projeto que permita a análise, diagnóstico e inventário da documentação da Fundação Mário Leal - FMLF, tendo como produtos: a) criação do Plano de Classificação de Documentos - PCD; b) elaboração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos - TTDD; c) projeto de para Política de Gestão Documental; d) Implantação de GED; e) aplicação da TTDD nos documentos inativos e organização dos documentos correntes e intermediários que não forem eliminados.

Volume estimado: 300.000 (trezentas mil folhas)

As propostas de preço deverão ser apresentadas em até 06 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

Maiores esclarecimentos e solicitação das especificações técnicas da demanda podem ser obtidas através do e-mail da UGP/SEINFRA: ugp.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de maio de 2023

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor Geral

Unidade de Gestão do Projeto Novo Mané Dendê

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA e a Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos - ASMEA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **no auditório do CREA/BA** (Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA), no próximo **dia 11 de maio de 2023**, quinta-feira. Abertura do auditório às 8h e 30min., sendo a **1ª convocação às 9h** com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 9h e 30 min.** com qualquer número.

Pauta:

1. Informes gerais;
2. Prestação de contas;
3. Edital Nº 01/2023 de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional;
4. Gratificação de Execução e Responsabilidade Técnica GERT;
5. Campanha Salarial 2023;
6. E o que ocorrer.

Salvador, 05 de maio de 2023.

MÁRCIA ÂNGELA NORI
Presidente do SENGE BA

PAOLO GIOVANNI P. PELLEGRINO
Presidente do SINARQ BA

RONALD J. SOUZA DA SILVA
Presidente da ASMEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à **Assembleia Geral Extraordinária** da categoria, a realizar-se no próximo dia 11 de maio de 2023, às **8:30hs**, primeira chamada e às **9:00hs**, a segunda chamada na sede SINDIFAM, Ladeira da Praça, Edf. dos Arquitetos nº9/17 - sala 10 para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1 - Informe sobre aposentadoria;
- 2 - Informe sobre PDF dos aposentados;
- 3 - Suspensão REDA na SEFAZ;
- 4 - O que ocorrer.

Salvador, 05 de Maio de 2023

MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
Presidente do SINDIFAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais para **ASSEMBLEIA GERAL COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO DE 24HS, no dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira), a partir das 8h:00min, em frente a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE**, localizada na Avenida Horácio Cesar, nº 64, Centro, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Campanha Salarial 2023;
2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de maio de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.